ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.

Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . . 18$000
Semestre . . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRASADO 100 rs.

Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

ANNO XXXIV | S. Paulo—Quinta-feira, 29 de Março de 1888 | N. 9474

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

30ª sessão ordinaria

AOS 28 DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

SUMMARIO — EXPEDIENTE —Observações do sr. E. Leonel. Observações e projecto do sr. Parada. Observações dos srs. T. Braga e C. Mendes—1ª PARTE DA ORDEM DO DIA—Posturas—Cobrador municipal—Emprestimo—Revogação de lei—Reforma de secretaria—Empregado da assembléa—Estrada de ferro. Requerimento do sr. R. Almeida. Observações e requerimento do sr. P. Vicente. Observações dos srs. R. Lobato, P. Vicente e D. de Azevedo.—Subsidio.—Serviço de hygiene. Observações e emenda do sr. Margarido. Observações dos srs. M. Prado Junior, Rodrigo Lobato e P. Vicente.—2ª PARTE DA ORDEM DO DIA.—Orçamento provincial. Discurso do sr. P. de Moraes.—Ordem do dia seguinte.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. A. Prado, Parada, Firmiano, A. Nogueira, Castilho, F. Braga, J. Moraes, T. de Carvalho, L. Chaves, M. Peixoto, E. Leonel, Rio Pardo, T. Braga, M. Alves, Rubião, C. Salles, R. Almeida, Leite Penteado, B. de Campos, C. Mendes, Margarido, C. Rodrigues, A. Lins, P. Vicente, S. Cintra, Juguaribe, V. de Azevedo, D. de Azevedo, P. de Moraes e D. Cintra, faltando sem participação os mais senhores.

Abre-se a sessão. E' approvada a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do secretario do governo transmittindo uma representação da camara da capital sobre reparos da estrada da capital á freguezia da Penha de França.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo transmittindo um protesto do superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, contra o projecto de uma estrada de ferro de Itupeva á Santos.—A' commissão de justiça.

Do mesmo transmittindo as informações da directoria de obras publicas relativas aos concertos da ponte no rio Jurubatuba.—A's commissões de fazenda e obras publicas.

Do mesmo transmittindo um codigo de posturas da camara de Caraguatatuba.—A' commissão de camaras.

Do mesmo transmittindo officios do conselho superior da instrucção publica sobre creação de escolas.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo transmittindo as informações da directoria de obras publicas sobre o projecto n. 6 deste anno.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo transmittindo a informação prestada pelo thesouro provincial sobre o requerimento da Companhia Cantareira e Exgottos pedindo o pagamento da quantia de 23:483$800.—A's commissões de justiça e fazenda.

Da camara de Santo Antonio da Cachoeira, remettendo uma proposta de additamento ao seu codigo de posturas.—A' commissão de camaras.

Da mesma, remettendo o seu orçamento para o exercicio futuro.—A' commissão de orçamento municipal.

Do director da instrucção publica, sobre a creação de escolas no municipio de S. João da Boa Vista.—A' commissão de instrucção publica.

Da camara da capital, pedindo auctorisação para contrahir emprestimo.

REPRESENTAÇÕES

Dos moradores da freguezia do Juquery, pedindo a elevação da mesma freguezia á cathegoria de villa.—A' commissão de estatistica.

Dos moradores da villa de Apiahy contra o projecto de desannexação daquelle municipio da comarca de Xiririca.—A' mesma commissão.

REQUERIMENTOS

Dos moradores da freguezia da Consolação mostrando a necessidade da reconstrucção da ponte sobre o rio Pinheiros.—A' commissão de fazenda.

De Francisco Antonio de Paula Cepellos addindo ao requerimento em que pedio a esta Assembléa pagamento de quantia que diz dever-lhe a provincia.—A' commissão de fazenda.

PARECERES

São lidos os seguintes:

Da de instrucção publica, opinando pela approvação do projecto n. 78.—Para a ordem dos trabalhos.

Da mesma, opinando pela approvação do projecto n. 42.—Idem.

A commissão de justiça, constituição e poderes, tendo presente o officio á Assembléa Provincial dirigido pela camara municipal da cidade de Apiahy; pedindo a concessão de producto de uma loteria para a edificação de uma egreja matriz na séde da respectiva parochia, é de parecer que seja deferida essa pretenção e approvado o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica autorisado o governo a mandar extrahir uma loteria, cujo beneficio seja applicado á construcção de uma egreja matriz na parochia da villa de Apiahy.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1888.—*Almeida Nogueira.—Mello Peixoto.*

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes:

PROJECTOS

N. 185

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica creada uma cadeira mista de instrucção primaria no bairro de Sant'Anna, municipio de S. Luiz do Paraitinga; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1888.—*Almeida Nogueira.*

N. 186

A Assembléa Provincial decreta:

Art. 1º Fica creado um 2º tabellionato de notas na cidade de Botucatú, devendo ser annexado ao mesmo tabellionato o officio de orphãos ali existente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 27 de Fevereiro de 1888.—*Domingos Jaguaribe.*

N. 187

ORÇAMENTO MUNICIPAL

O sr. Eduardo Leonel:—Sr. presidente, na expressão de Lamartine, ha homens que representam o cerebro e o coração patriotico dos povos; homens, cujo talento, cujo tino administrativo, cuja largueza de vistas, cuja magnitude d'alma constituem, por assim dizer, um marco assente na estrada da vida politica e o fanal que deve guiar as gerações para a conquista das grandes idéas.

(*Muito bem*).

Eu digo tambem, sr. presidente, que ha dias faustosos na historia da humanidade, que efflguram-se marcos milliarios, symbolisam uma pyramide, cujo apice immerge no firmamento; ha dias que concretisam, por assim dizer, as aspirações mais nobres de um povo, que, representando a sua soberania, e o amor á causa publica, assignalam a pujança e o prestigio de uma geração, e recommendam-se á posteridade, assim como aos coevos, para que nos annaes da historia fiquem gravados com lettras indeleveis!

(*Muito bem*).

O dia 25 do corrente mez foi um desses que, assignalando o engrandecimento e a independencia da provincia de S. Paulo, arvorou entre nós o labaro santo da emancipação; foi um dia faustoso que, movendo com todas as molas do coração paulista, preparou todos os espiritos para o accesso glorioso á escala esplendorosa do futuro, como que convidando a multidão para, compacta e sem distincção de matizes, assentar na estrada de nossa vida politica esse marco glorioso que se ha de attestar ás gerações futuras o vigor de nossa cara provincia, que tem sido theatro e a gloria das conquistas mais importantes, que se tem collocado se opre na vanguarda da civilisação, e dado cópia exhuberante do seu patriotismo, illustração, e amor acrysolado ás liberdades publicas!

Pois bem, sr. presidente, é diante desse dia auspicioso para nós, dia cheio de explendores, que eu sinto-me possuido de jubilo, para requerer que na acta da sessão de hoje fique consignado um voto de congratulação da Assembléa, em honra de tal acontecimento, para que a posteridade, quando volver os olhos para tras, quando subir ao Synai de nossa historia, não chore de vergonha!

Sr. presidente, no dia 25 do corrente a arvore secular da escravidão, como bem disse v. exc., foi desgalhada, e permittiu que os raios beneficos da liberdade viessem fecundar o nosso sólo, para delle brotar essa arvore gigantesca e divina, debaixo de cuja sombra se abrigam os povos livres, a arvore sacrosanta da liberdade!

Depois que nesta casa já nós todos unanimemente nos pronunciamos com ardentissimo enthusiasmo em prol dessa idéa que, como uma planta sagrada, desabrocha e viceja na alma generosa dos paulistas, urge mais uma vez registrar que a provincia de S. Paulo se orgulha sempre de taes factos, que attestam a potencia e o prestigio da geração actual e daquelles que mais se esforçam, como fortes paladinos, para que triumphem os nossos brios e tremule o estandarte nas ameias de nossos edificios publicos.

Depois attrahiremos as vistas de toda a nação, e, sem distincção de matizes, virão todos tecer-lhe uma apotheose, virão tambem enrolar-se nas dobras da bandeira redemptora.

A idéa caminhou, sr. presidente, de norte a sul, de leste ao oeste, e hoje já não ha mais quem não se envergonhe da instituição servil, dessa negação da liberdade do homem, desse poderio absoluto do homem sobre o homem, dessa negação da intelligencia commum e da igualdade physica, se assim me posso exprimir, da humanidade.

Felizmente esta instituição degradante, cuja fonte já foi estancada, é uma cousa obsoleta, e hoje merece os applausos geraes aquelle que vencendo as maiores difficuldades, procura com a sua palavra de fogo, com o seu espirito de luz inundar as consciencias, estimular a todos, para, embora com sacrificio de quaesquer preconceitos, collaborarem na grande obra, e ganhar a causa maior terreno.

A primeira pedra está lançada.

No dia 25 do corrente, anniversario natalicio do preclaro chefe conservador, o conselheiro Antonio Prado, a população da capital de São Paulo, dominada de jubilo, libertou todos os escravos deste municipio.

E' um verdadeiro enthusiasmo para que todas as provincias deste grande imperio, propugnem por essa aspiração commum, por esse elevantado sentimento, que, nobilitando as massas e a nação brazileira, provoca a todos a que, obedecendo os dictames da consciencia, entoem um enthusiastico hymno em derredor da bandeira hasteada na provincia de S. Paulo. (*Muito bem.*)

Esta idéa que a principio encontrava obstaculos insuperaveis, ganhou terreno, deixou de ser utopia, como a suppunham, para tornar-se uma esplendida realidade; facto que, aliás, devia se prever, pelo estudo analytico do movimento emancipador, desde os seus primeiros ensaios.

Já o nosso illustre chefe de Estado muitas vezes teve occasião de manifestar-se em prol da emancipação, e desde então caminhou ella com pronunciada rapidez, perlustrando a consciencia nacional.

Dahi todos os brasileiros, acompanhando os rasgos de luz, que abria a idéa nas massas populares, correram ovantes para vencer os obstaculos oppostos á realisação do momentoso problema, e, compactos, empregam homericos esforços para que se cancelle e apague da legislação essa pagina negra.

Após S. M. Imperial, após o seu procedimento cheio de philantropia, proprio de um coração magnanimo, tambem manifestou-se em favor da abolição aquelle que se acha circumdado de luz e das homenagens do Universo, n'um throno soberanamente excelso; Sua Santidade Leão XIII, n'uma conferencia que houve a respeito, prometteu dirigir uma encyclica a todos os Bispos do Brazil, no sentido de ser extincta a escravidão!

O throno e o altar esposaram a grande causa.

O partido conservador, cujo programma é conhecido do paiz, que aboliu o trafico, que creou a lei de 1854, que estancou a escravidão em sua origem pela lei de 1871, e que ultimamente cooperou para que fosse levada a effeito a ultima reforma, que alargou a esphera da liberdade — permittindo ao escravo a constituição de um peculio, e considerando-o, não como era a principio, um mero instrumento de trabalho, mas como um ente racional; o partido conservador, digo, honrando as suas tradicções, vem, por intermedio do obscuro orador, requerer a consignação de um voto de congratulação pela libertação dos escravos da capital.

Sr. presidente, o enthusiasmo que sempre domina o coração paulista, quando trata-se de tão magno assumpto, faz com que o orador se estenda demasiado na exposição dos sentimentos.

Si por ventura alterei os estylos da casa, pela prolixidade em assumptos desta ordem, provocando o tedio de meus collegas, (*não apoiados geraes*) não foi senão pelo arrebatamento que sinto sempre que trato desta materia; e por isso peço desculpa.

Educado nos principios de liberdade, e admirador dos apostolos dos grandes idéas, eu tinha necessidade de alongar-me na manifestação dos sentimentos que germinam em meu coração e florejam-me á alma.

Sr. presidente, apesar de ser o menos competente tive a lembrança de requerer hoje se consigne na acta de sessão um voto de congratulação pela libertação dos escravos da capital.

Assim sendo, vou mandar á mesa tal requerimento, afim de ser consignado, attestando o patriotismo e a abnegação dos paulistas, para que os posteros folheem as paginas da nossa historia, louvando o pensamento que domina em todos nós, por esse sentimento glorioso, que ha de illuminar sempre a nossa historia politica cujo lemma é: *Trabalho livre na Patria livre.*

Requeiro pois, seja inserido este voto de congratulação da assembléa com a capital pela extincção do elemento servil na mesma e parochias componentes da respectiva circumscripção municipal no dia 25 do corrente.

(*Muito bem! Muito bem!*)

Posto á votos o requerimento, é unanimemente approvado.

O sr. Juvenal Parada:—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer á consideração da casa um projecto, embora tenha visto que outros que no mesmo sentido têm sido apresentados nesta assembléa, têm sido qualificados de excepções á lei de instrucção publica, e por essa razão não tenham merecido o apoio desta corporação.

Tem se dito, como argumento principal contra projectos desta natureza, que elles constituem excepções a essa lei que tem sido tantas vezes reformada, e que ainda o anno passado o foi.

Mas, eu, apresentando este projecto, devo deixar bem firmado que o proprio *leader* da bancada liberal, que mais tem clamado contra as excepções, no dia seguinte ao de uma de suas reclamações apresentava um projecto alterando completamente a lei da instrucção publica.

Em vista disto, reconhecendo eu que diversos pontos da lei de instrucção publica necessitam de um estudo acurado, entendendo que não devemos, como acontece por essa lei, tolher direitos adquiridos por professores antigos, que tem exercido o magisterio confiando na justiça dos legisladores e sobre tudo no administrador da provincia, que farão effectivos os seus direitos, eu venho desta tribuna fazer um appello á nobre commissão de instrucção publica para que dê seu parecer sobre o projecto que apresentei.

Não faço questão da passagem do projecto, mas quero que fique firmado que não descuramos desse assumpto, que não desprezamos as reclamações do professorado, que não queremos que a instrucção publica na provincia esteja como n'um cáos como está actualmente.

Dito isto, eu mando á mesa um projecto concedendo á segunda annista da Escola Normal, d. Arcadia Rivero, permissão para matricular-se no 3º anno, ficando obrigada a prestar exame das materias que lhe faltam, ent e as quaes ha uma de simples noções geraes, e que devia ser até riscada do programma de ensino naquella escola, que de nada serve no systema de instrucção que adoptamos na provincia.

E' julgado objecto de deliberação e vae a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 188

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir á matricula do 3º anno da Escola Normal a 2ª annista Arcadia Castilho Rivera, não podendo prestar as materias do 3º anno sem mostrar-se habilitada em Geometria e Physica, materias que lhe faltam para completar o curso do 2º anno.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1888.—*Juvenal Parada.*

O sr. Theophilo Braga—Sr. presidente, pedi a palavra para dirigir-me á commissão de camaras, afim de solicitar della o parecer sobre as posturas da villa do Cruzeiro, que ha dias foram remettidas a esta casa.

Compulsando os livros da secretaria verifiquei que ha 20 dias se acham em sua posse essas posturas e entretanto até agora não foi apresentado o respectivo parecer.

Eu pedia recorrer ao meio facultado pelo nosso regimento, de requerer que viessem á discussão essas posturas independentemente da opinião da commissão de camaras; mas, como uma deferencia aos dignos membros dessa commissão limito-me a pedir-lhe o seu parecer afim de que esse codigo de posturas possa ser approvado ainda nesta sessão.

Preenchida esta parte do fim para que pedi a palavra, ainda tenho de dirigir-me á casa, para trazer ao seu conhecimento um facto que parece-me de muita gravidade.

Por carta que recebi de um cidadão de Queluz, vereador da camara municipal, soube que em data de 12 do corrente foi remettida uma proposta daquella camara a esta assembléa, por intermedio de um dos membros desta casa o sr. José Vicente de Azevedo, e entretanto essa proposta não appareceu.

Perguntando eu ao sr. José Vicente, informou-me que não a recebera.

Não posso duvidar da palavra de meu collega; entretanto tenho razão para acreditar que essa proposta chegou a seu poder, porque na repartição do correio fui informado de que s. exc. recebeu um officio registrado, que devia acompanhar essa proposta. A camara de Queluz, entendendo que esta seria apresentada á assembléa, de conformidade com ella, modificou o seu orçamento. A proposta referia-se á diminuição dos vencimentos do fiscal daquella camara, diminuição essa que já foi contemplada no seu orçamento.

Não quero crer na razão que se me dá para que essa proposta não fosse apresentada—disse-se que o fiscal, cujos vencimentos se diminue, pertence a um grupo em minoria na representação do municipio.

A camara tem a'li maior numero de vereadores, pertencentes ao partido conservador, mas por divergencias nessa maioria alguns tornaram-se dissidentes, e formam hoje maioria com os vereadores liberaes. O fim, pois, diz-se, é occultar a proposta, para favorecer o fiscal da minoria; mas eu não quero acreditar nesta razão que se dá para o facto, que occorre: antes attribuo á esquecimento por parte de s. exc., e aproveito a occasião ainda para pedir-lhe que apresente o pedido da camara e á commissão que dê seu parecer com brevidade, afim de que possamos ainda nesta sessão approvar essa proposta, que não deve merecer menos considerações da assembléa simplesmente pelo facto de não ter maioria conservadora a camara de Queluz.

O sr. Cerqueira Mendes faz algumas observações que não recebemos.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

POSTURAS

São approvadas sem debate em 1ª discussão as posturas ns. 24 de S. Luiz do Paraitinga, 26 de S. Roque, 28 de Uaz, 34 do Espirito Santo de Boa-Vista, 37 de Caçapava.

Em 2ª as de ns. 29, da Limeira, 31 da Penha do Rio de Peixe.

Em 3ª as de ns. 23 de Serra Negra, 30 de Taubaté.

COBRADOR MUNICIPAL

E' approvado em 2ª dita, do mesmo modo, o projecto n. 9, que augmenta os vencimentos do cobrador da camara municipal. Dispensado o interticio a requerimento do sr. Parada.

EMPRESTIMO

E' approvado em 1ª dita, do mesmo modo, o dito n. 108, auctorisando a camara de Araraquara a contrahir emprestimo. Dispensado o interticio á requerimento do sr. Margarido.

REVOGAÇÃO DE LEI

E' approvado em 1ª dita, do mesmo modo, o dito n. 104, revogando artigos de posturas de Casa Branca.

REFORMA DE SECRETARIA

E' approvado, do mesmo modo, em 1ª dita o dito n. 141, que auctorisa o governo a reformar sua secretaria.

EMPREGADO DA ASSEMBLÉA

E' approvado, do mesmo modo, em 1ª dita o dito n. 152, que eleva os vencimentos do amanuense da secretaria da Assembléa encarregado das actas.

ESTRADA DE FERRO

Entra em 3ª dita o dito n. 4, concedendo privilegio á estrada de ferro de Jaboticabal.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

O art. 4º será substituido pelo seguinte:

«Art. 4º. A fiscalisação do serviço da linha será exercido por engenheiro de nomeação do governo provincial, pago porém pela companhia com vencimentos nunca excedentes de 3:000$000.—*R. Almeida.*

O sr. P. Vicente faz algumas observações que não recebemos.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeiro que o projecto n. 4 volte á commissão de constituição e justiça para de novo tomal-o em consideração com o projecto não sanccionado de igual natureza.—*P. Vicente.*»

Os srs. R. Lobato, P. Vicente e Duarte de Azevedo fazem observações que não recebemos.

Encerrada a discussão, procede-se á votação e é rejeitado o requerimento.

Continúa a discussão do projecto.

Encerrada a discussão, procede-se a votação e é o mesmo approvado, salva a emenda, e em seguida esta. Fica a emenda para soffrer da discussão.

SUBSIDIO

E' approvado sem debate em 2ª discussão o projecto n. 122, que marca subsidio aos deputados.

SERVIÇO HYGIENICO

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 126 sobre serviço hygienico da provincia.

O sr. L. Chaves (*pela ordem*) requer e obtem que a discussão seja englobada.

O sr. Margarido da Silva faz observações que não recebemos.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

«Ao art. 2º onde diz—art. 2º—diga-se § 5º.

Onde diz—o inspector de hygiene publica etc.—diga-se—encarregando o inspector de hygiene publica de assistir e presidir etc.

Ao § 1º do art. 2º seja substituido pelo seguinte: § 6.º Tornando o medico da hospedaria de immigrantes auxiliar do inspector da hygiene nos casos de que trata o antecedente relativo á hygiene do mesmo estabelecimento, cuja administração fornecerá um compartimento apropriado aos trabalhos de desinfecção.

O art. 3º passa a ser art. 2º.

Onde se diz—3:000$000 diga-se 2:400$000.

O art. 4º passa a ser art. 3º.

O art. 5º passa a ser art. 4º acrescentando-se no final—não podendo exceder a 25.000$000.—*Margarido.—C. Mendes.—E. Leonel.*

Os srs M. Prado Junior, R. Lobato e P. Vicente pronunciam discursos que não recebemos.

Fica a discussão adiada pela hora.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia

Dia 26 de Março

2ª SECÇÃO

OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr. chefe de policia, pedindo que seja autorisado o medico do lazareto de variolosos a mandar transportar alguns doentes, que se acham convalescendo nesse estabelecimento para as respectivas residencias.—Ao dr. inspector de hygiene.

Da camara municipal de Guaratinguetá solicitando o pagamento da despesa effectuada com o tratamento de variolosos.—A' thesouraria de fazenda para informar.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do procurador da camara municipal de Capivary reclamando contra a demora no pagamento das contas da despesa realizada por essa camara com os soccorros prestados aos variolosos indigentes.—A' thesouraria de fazenda.

Do Paschoal Pepe requisitando ser naturalizado.—Como requer.

Do professor do bairro do Rosario, em São José do Parahytinga, Carlos Augusto Pereira Sodré, impetrando uma certidão de sua carta, que se extraviou.—Satisfaça a exigencia do conselho superior de instrucção publica.

Do João Mendes do Amaral Gurgel supplicando a admissão de uma orphã, no asylo da Gloria.—Não tem logar o que requer.

—

3ª SECÇÃO

Deu-se conhecimento que Victoria de S. Leite, tendo que, conforme communicou o ministerio da agricultura, foi-lhe concedida a intervenção para introduzir, de acordo com a circular de 28 de Dezembro de 1886 e aviso de 26 de Julho do anno passado, das familias de agricultores açorianos.—Communicou-se á Sociedade Promotora de Immigração e á thesouraria de fazenda.

Remetteu-se:

A' Sociedade Promotora de Immigração copia da nota que o sr. ministro da Belgica dirigiu ao de estrangeiros relativamente a sorte actual dos immigrantes Gustavo Quertimon e sua mulher.

Ao thesouro provincial, afim de que mande pagar ao director do nucleo de Cascalho, a conta na importancia de 72$500, proveniente de despesas feitas no mesmo nucleo.

Communicou-se á thesouraria de fazenda, afim de fazer sciente ao inspector da alfandega de Santos, que pelo dr. chefe de policia foi requisitado o guarda encarregado da conferencia de bagagens de immigrantes, Joaquim Garcia de Sant'Anna para ficar ao serviço da policia em uma diligencia.

Mandou-se admittir na escola de aprendizes marinheiros o menor de nome Rozendo.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

Da Sociedade Promotora de Immigração solicitando pagamento do auxilio que lhe é devido pela introducção de immigrantes vindos nos vapores *San Giorgio* e *Berlim*.—Aos srs. fiscal de immigração e ao thesouro provincial.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do immigrante Gualinom Maria e Tucci Lucrecia Sibino pedindo pagamento de auxilio.—Ao sr. fiscal de immigração e ao thesouro provincial.

De Hinoich Dieikmann, Cominato Matheus, Angelo Susanna, Decarli Luigi e Benelli Natorle pedindo concessão de lotes de terreno.—Ao inspector especial de terras e colonisação.

Dos immigrantes Peretti Girolamo e outros pedindo pagamento de auxilio.—Ao dr. fiscal da immigração para informar, com urgencia.

Expediente do Secretario

Communicou-se:

Ao dr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, afim de que se sirva fazer sciente á mesma Assembléa que em data de 22 do corrente foi sanccionada e mandada publicar a lei que fixa a despeza e orça a receita para o exercicio de 1888 a 1889.

—Ao mesmo, que em 17, foram sanccionadas e mandadas publicar as leis: autorisando a presidencia a reformar desde já a secretaria do governo e a directoria geral de obras publicas; restabelecendo a gratificação do secretario do governo; autorisando o governo a despender, desde já a quantia de 25:000$000, com a construcção de uma ponte sobre o rio Parahyba, na villa da Bocaina; autorisando o governo a crear duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino no Belém do Descalvado e em Porto Ferreira, autorisando o governo a mandar extrahir uma ou mais loterias, cujo beneficio total seja de 1.000:000$, em favor da Santa Casa de Misericordia da capital e outras; concedendo á companhia da estrada de ferro Rio Claro privilegio por 50 annos para prolongar sua linha de Araraquara a Jaboticabal e deste ponto até Barretos; em data de 19, as leis: transferindo do municipio e termo de Brotas para o de S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada—Boa Vista, pertencente a Brandão Junior & Irmão; autorisando o governo a conceder ao engenheiro da estrada de ferro Bragantina, Luiz Pereira Dias, um anno de licença com duas terças partes dos vencimentos que perceber; autorisando o governo a contractar com o padre Pedro Maria Amato e José Pinto Nunes Junior ou com a companhia por elles organisada a construcção, uso e goso de uma ou mais linhas de bonds na cidade do Amparo; e finalmente em data de 21, as leis: autorisando a camara municipal de Taubaté a elevar até 200:000$000, o emprestimo que a lei provincial n. 56 de 17 de Abril de 1886 autorisou-a a fazer para o abastecimento d'agua até 8 o/o o juro do mesmo; autorisando a camara municipal da Limeira a contrahir um emprestimo de 10:000$, para o abastecimento d'agua; declarando que o subsidio dos membros da Assembléa Legislativa Provincial, durante as sessões ordinarias, extraordinarias e prorogação da legislatura de 1890 a 1891, e a indemnisação das despezas de ida e volta para os que moram fóra da capital serão os fixados na lei n. 85 de 4 de Maio de 1886; desmembrando do municipio de Brotas e fazendo pertencer ao de S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada de—Santa Maria, de propriedade do Barão de Piracicaba; autorisando a camara municipal de Santos a contrahir um emprestimo de 1.000:000$000 ao juro annual até 8 o/o pagos semestralmente e amortisaveis em 30 annos, para ser applicado a diversas obras e serviços; autorisando á camara municipal do Soccorro a contrahir um emprestimo de 30:000$000, ao juro não excedente a 8 o/o ao anno, em parcellas eguaes a razão de 6:0 0$000, annualmente, para ser applicado nas obras da egreja matriz, construcção de um cemiterio, de um matadouro, de tres chafarizes, e em auxilio de outros melhoramentos de urgente necessidade; autorisando a camara municipal da villa de S. José do Rio Pardo a contrahir um emprestimo de 18:000$000, ao juro de 10 o/o ao anno para construcção de duas pontes sobre o Rio Pardo; autorisando o governo a mandar passar carta de professora normalista a d. Claudina Eliza de Medeiros; transferindo a verba de 2:000$000, autorisada a despender-se com a estrada que de Caconde vae a Mozambinho, em Minas-Geraes, para a construcção da casa da camara e cadêa daquella cidade; concedendo uma loteria de 12.000$000, em favor da Associação Typographica Paulistana de Soccorros Mutuos; annexando as cadeiras de sexo feminino do Cerrado para dentro dos limites urbanos da cidade de Sorocaba, e a de sexo masculino da capella da Apparecida para o bairro de Passa-Tres, naquelle municipio; concedendo uma loteria de beneficio liquido de réis 2.000:000$ para auxilio á edificação de uma nova egreja cathedral na capital, e outras; transferindo para o bairro do Morro do Espinho, municipio de Villa Bella, a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino sita no bairro da Barra Velha, do mesmo municipio; removendo as cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos da estação de Monte-Mór para o bairro de Santa Cruz no municipio daquelle nome; transferindo para o bairro do Lourada no municipio do Bananal a escola publica do sexo masculino, estabelecida no lugar denominado—Agua Comprida, do mesmo municipio; autorisando o governo a conceder a Mariano José de Oliveira, escripturario do thesouro provincial, licença por seis meses com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Devolveu-se ao dr. 1º secretario da Assembléa Provincial o seguinte projecto de lei que não foi sanccionado pelas razões nelle expressadas:

«A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica autorisado o governo a conceder a Francisco Evangelista da Fonseca Pacheco e Alfonso Guaynas da Fonseca privilegio por quinze annos, para por si, ou companhia que organisarem, construirem, usarem e custearem uma ferrovia de bitola de um metro entre trilhos, que partindo da estação de Itapeva, ou de ponto mais conveniente da estrada de ferro Ituana, e passando pelos municipios de Cabreuva, Araçariguama, S. Roque, Cotia e Una procurando os valles dos rios Capivary e seus tributarios na serra do Cubatão, vá terminar na cidade de Santos.

Art. 2º. O governo determinará no contracto que celebrar com os concessionarios, o prazo para começo e conclusão das obras, não sendo este maior de seis annos, e aquelle menos de tres annos.

Art. 3º. A tarifa dos preços dos fretes e passagens não terá execução sem approvação do governo, que as poderá reduzir sempre que a renda liquida da estrada exceder de dose por cento.

Art. 4º. Os concessionarios serão obrigados, logo que a renda liquida exceda a 7 o/o, a dividir e demarcar a sua custa lotes de terras devolutas em toda a extensão da estrada, que para esse fim forem cedidos pelo governo, em beneficio da provincia.

Art. 5º. Os immigrantes e suas bagagens serão transportados gratuitamente.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 14 de Março de 1888.—*Manuel Antonio Duarte de Azevedo.—Pedro Vicente de Azevedo.—Juvenal Francisco Parada.*

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

O grande desenvolvimento da producção da provincia, tem nestes ultimos tempos despertado a idéa do estabelecimento de novas vias ferreas de communicação entre o porto de Santos e o interior.

São importantissimos os interesses que se prendem a essa aspiração, referentes não só aos reclamos actuaes do commercio e da lavoura, como ás relações já estabelecidas com as companhias de estradas de ferro da provincia.

Existem mesmo muitos trabalhos feitos e recentemente tem sido dirigidos ao governo geral pedidos de privilegio para aquelle fim, variando os pontos de partida e as condições indicadas ou propostas para a concessão.

A administração provincial tem sido ouvida sobre essas solicitações, algumas das quaes apresentam bases dignas de ponderação e de estudo, já quanto ás vantagens immediatas que offerecem, já quanto ás providencias que suggerem para a garantia de estradas, que se possam julgar offendidas com a concessão.

Não obstante tratar-se de uma estrada projectada no interior da provincia, a competencia para a concessão pertence cumulativamente ao governo geral e á administração provincial (art. 2º do decreto n. 3561 de 28 de Fevereiro de 1874,) pois não só a referida estrada tem por fim ligar grandes centros de população ao porto de Santos, como ainda póde ser considerada como grande arteria do movimento commercial da provincia. A competencia, neste caso, diz o citado regulamento, resolve-se pela iniciativa e pela prestação de fundos.

Tendo, portanto, o governo geral tomado conhecimento de petições, relativas a concessão de igual materia, interessando nellas a administração provincial, cuja audiencia não tem sido dispensada, julgo inconveniente e inopportuna esta resolução. O estudo completo e comparado da materia das differentes petições, acompanhadas de planos e orçamentos especificados, formará base solida para a adopção de um projecto, que attenda com mais firmeza ás conveniencias da provincia.

A presente resolução não fixa prazo certo de partida, e ao contrario, determina um que já tem provocado reclamações e protestos de companhia organisada; dá a estrada projectada uma direcção vaga e que não se baseia em estudos conhecidos, e consagra no art. 3º uma disposição que attende em demasia aos interesses da empresa que se constituir, com sacrificio dos da provincia que se pretende acautelar com a sua approvação.

Por estes fundamentos nego sancção.

S. Paulo, palacio da presidencia, 24 de Março de 1888.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

—

4ª SECÇÃO

OFFICIO DESPACHADO

Do thesouro provincial, apresentando a cópia do officio no qual o collector de Campinas denuncia irregularidades praticadas pelo 2º tabellião daquella cidade, que prejudicam a arrecadação das rendas provinciaes.—Ao dr. juiz de direito de Campinas para informar.

—

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Miguel Romano, pedindo concessão de um lote de terras no lugar denominado *Campo da Moóca*.—Ao dr. inspector especial de terras e colonisação.

—

5ª SECÇÃO

Communicou-se ao commandante do corpo policial que na presente data concedeu-se baixa do serviço ao soldado João Scalmani.

Autorisou-se o mesmo a excluir do corpo os soldados Joaquim Antonio Rodrigues dos Santos e Ambrosio Rodrigues do Amaral.

Remetteu-se ao juiz municipal do Rio Claro o requerimento em que o cidadão João Monteiro de Carvalho pede ser provido no officio de tabellião daquelle termo, afim de informar, na conformidade das leis em vigor.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

De João Procopio Leite, pedindo demissão do cargo de 1º supplente do subdelegado de Casa Branca.—Ao dr. chefe de policia.

De Oliverio de Souza Leite, idem do de 3º supplente do subdelegado.—O mesmo despacho.

De Luiz Bartolett, idem de de subdelegado.—O mesmo despacho.

De Antonio Telles Villa Lobos, Francisco Gonçalves dos Santos e Aureliano Carneiro, idem de 1º, 2º e 3º supplentes de delegado do mesmo termo.—Iguaes despachos.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do bacharel Brazilio Alves Corrêa do Amaral, juiz municipal de Botucatú, pedindo dois mezes de licença.—Junte attestado medico.

De João Scalmani, soldado do corpo policial pedindo baixa.—Como requer.

De Proscilliano José Galvão soldado do corpo policial, pedindo para ser inspeccionado.—Seja inspeccionado.

REVISTA DOS JORNAES

DIA 28 DE MARÇO

Balões de experiencia: é como *A Provincia* chama aos balões de ensaio (que ninguem vê ainda) soltados—por conta alheia— para reconhecer o terreno que deve pisar o ministerio.

Mas si, como afirma o contemporaneo,—fóra das phrases vazias de interesse pela electricidade do commercio ou pela generalidade das idéas—ninguem ouvio em publico uma palavra oficial

que justifique o enthusiasmo dos *abolicionistas cortesãos* (o grypho é nosso), — a que se reduzem os taes balões de experiencia e quaes são estes abolicionistas cortesãos ?

Teremos, pois, a grey abolicionista sciudida em dous campos : os *aulicos* e os *democratas*.

Logo, logo, estamos certos, surgirão os *radicaes* — e entre estes, sem falta, estará o estimavel collega d'*A Provincia*, honrando as suas tradicções.

Comprehende-se, aliás, que nem o diario republicano da manhan nem os seus correligionarios da côrte tenham apreciado o magnifico discurso do sr. Ferreira Vianna.

Odio velho não cansa.

Vir um homem publico, um estadista, um parlamentar, um membro proeminente do governo, fazer appello á paciencia e á resignação dos escravos para vencerem a rudesa e o egoismo dos senhores ; e — sobretudo — invocar a reconciliação dos que soffreram e dos que fizeram soffrer — todos unidos sob a bandeira de Jesus Christo e da confraternidade humana : — era este um espectaculo que se afigurarára impossivel á *Provincia*.

Signaes dos tempos ! Um ministro do Brazil, dando á sua palavra o cunho evangelico !

Nem por estarmos entrados na Grande Semana, quiz o collega fazer calar os seus sentimentos.

Póde-se bem repetir : palavras, palavras e só palavras.

Verba, verba, et præterea nihil. Este *nihil* concretisa as aspirações e o programma do collega.

Mas Deus nos livre de chamal-o nihilista ! — *Quod Deus avertat.*

+

No *Diario Popular* o dr. Aristides Lobo escreve uma carta dirigida a S. Paulo, de S. Paulo mesmo.

Bem diz o distincto missivista : uma originalidade !

Mas, explica s. s., neste mundo tudo tem a sua razão.

E' um cartão de despedida.

O brilhante jornalista achou S. Paulo — menos republicano ? — não : menos communicativa, menos attrahente, menos seductor, e até de certo modo descarinhoso.

Entretanto S. Paulo prestou as devidas homenagens á penna de s. s. A imprensa festejou o ex-redactor da *Gazeta Nacional*, si bem que de um modo menos communicativo, menos attrahente, menos seductor e menos carinhoso.

Ahi está explicado o *busilis*.

Neste mundo, tudo tem a sua razão.

+

O *Diario de Noticias* publica grande numero de ditas, além das interessantes *sub-linhas* e de muitos annuncios.

+

Rejubila-se a *Gazeta do Povo* com a noticia da proxima retirada do exm. sr. dr. Rodrigues Alves da presidencia da provincia.

Tal retirada, que é muito natural, pois s. ex. forçosamente tem de seguir para a côrte, afim de tomar assento na camara dos deputados, será lamentada por todos os paulistas, que vem em s. ex. um dos mais distinctos filhos da provincia.

Menos pelo collega : é preciso haver uma ou outra nota dissonante.

Em tempo diremos mais alguma cousa.

PAGINAS VOLANTES

Cousas e lousas

A nossa *pagina volante* de hoje é uma verdadeira *rhapsodia* : compõe-se de um bonito conto de Leonor Alves, nossa gentil collaboradora que tem despertado a curiosidade litteraria de muita gente lettrada, e de um escripto que nos foi enviado pelo correio e que desconfiamos ser de algum distincto academico, que modestamente se occulta sob o pseudonymo de João Ninguem, que bem podia repetir com Emilio Zaluar, o infeliz poeta das *Revelações*, a quadrinha seguinte :

Quem sou eu ? qu'importa quem ?
Sou um trovador proscripto,
Que trago na fronte *escripto*
Esta palavra — Ninguem !

Mas o sr. *João Ninguem* denuncia um facto, que, a ser verdadeiro, é gravissimo.

O *Elogio Mutuo* é uma pouca vergonha, e por isso em duvida perguntamos ainda :

Pois haverá *elogio mutuo ?*

Vamos syndicar do facto e depois diremos sobre o caso alguma cousa nesta secção.

E para demonstração de que não pertencemos á *egrejinha* alguma e de que neste ponto somos *heresiarcha*, basta dizermos que nas *paginas volantes* temos publicado, precedidos sempre de applausos e animação, diversos escriptos em prosa e verso de escriptores incipientes, e que continuaremos a trilhar sempre a mesma *estrada* rectilineamente justa.

Demos, pois, a palavra, ou antes, a penna, a *João Ninguem*, cujo incognito parece denunciar um estudante brioso e distincto, a quem agradecemos a gentileza da seu bondoso juizo á respeito destas insignificantes linhas, cujo merito unico é o de trazer o sinete de maxima franqueza.

WENCESLAU DE QUEIROZ.

Eis o escripto de *João Ninguem* :

Meu caro Wenceslau. — Apreciador e constante leitor das *Paginas Volantes*, não me animaria por certo a vir quebrar com a sensaboria de minha prosa chata (não apoiados, dos meus numerosos amigos) a suavidade dos teus escriptos, si não fosse a necessidade que experimento, de dizer umas tantas cousas, sobre assumpto que ha tanto tempo, meu amigo, me derrama no figado muita bile.

Assim é que no *Diario de Noticias* vem o sr. ***, que pelo nome não parece, contestar umas tantas energicas asseverações que fez o sr. Costa Cruz sobre os perniciosos effeitos da creação da *sociedade de elogio mutuo* no movimento litterario da nossa academia.

Tambem seja-me permittido agora e como simples intruso, apreciando *como se escreve a historia*, desde que continúa-se a tal associação de elogio mutuo, dar um pouco de radio no sr. Costa Cruz, com que por isso elle me fique obrigado a... elogio-me daqui por diante.

Diz o articulista do *Diario*, a final de seu artigo, que a *Academia está morta*. Com esta affirmativa o s. s. com certeza não descubriu a pelvora. O que o sr. *** devia ter demonstrado, já que está tão compungido pela queda que levou a Academia, era que ultimamente, d'entre as centenas de estudantes que a Faculdade de Direito conta em seu seio, muito poucos se animam a atirar aos quatro ventos da publicidade e a subjeitar á critica dos grammaticos de meia tigella, as paginas que escrevem, em desafogo dos sentimentos de que estão possuidos.

Aqui é que *pega o carro*, como diz a giria popular.

O que s. s. não contesta é que, os escriptores da modernissima geração (com raras excepções) atiraram-se á perniciosa faina de elogiarem-se uns aos outros, como bons amigos *de peito* que são, e que por isso muita gente boa torna-se arredia das lettras, — receiando talvez o destino fatal de seus escriptos, a saber, irem os coitados pela agua abaixo ou não poderem alcançar o pedestal em que está collocado o *Elogio mutuo*.

O sr. *** contesta isto ? Não o creio. E si quer a prova, façamos nós mesmos a experiencia : — passe-me amanhã um elogio de arromba, e só depois de amanhã abarroto o distincto escriptor sr. *** com outro, e estaremos com a fortuna feita em materia de litteratura.

26-3-88.

João Ninguem,

Agora, a d. Leonor Alves, passamos a penna :

—

I

O vicio e a miseria

O VICIO

—Que fazes tão cêdo, quando a aurora principia a despontar no horisonte azul, quando o passarado gazil desperta alegremente nas franças dos arvoredos para saudar o romper do dia ?...

A MISERIA

—Vou caminho do mar sepultar as minhas dolorosas lagrimas de sangue vertidas á noite pelo meu coração esmigalhado pelas desgraças do mundo...

O VICIO

—Quem és tu a quem as desgraças, as miserias humanas devoram o coração fazendo verter lagrimas de sangue ?

A MISERIA

—Eu sou a Miseria ; e a minha desgraça provem do Vicio, que impera hoje no Universo inteiro, desde a nobreza até a plebe...

O VICIO, *gargalhando*

—Segue ..segue o teu caminho, desgraçado ! antes que o dia rompa esplendorosamente no espaço azul que nos cobre. Segue ; mas, quando chegares ao fim da tua jornada, ao lugar que procuras, em vez de sepultar sómente as tuas lagrimas de sangue, sepulta tambem a tua alma e o teu corpo miseravel, porque és indigno de viver neste mundo, onde o vicio impera, e onde ha almas tão fracas, tão pusillanimes, que não tem coragem para se affastar delle !...

LEONOR ALVES.

RELIGIÃO

A morte de Christo

Inflexivel justiça de Deus ! A reconciliação da terra com o céo custou o sacrificio da mais pura e innocente das victimas !

O peccado exigia uma grande e cruel expiação ; e Deus em sua infinita misericordia fez-se homem para soffrer e morrer !

Que tocante exemplo de caridade e de amor ! O Messias, que é a innocencia em sua divina perfeição, entrega-se voluntariamente ao mais tremendo martyrio ; a tristeza, a dôr e agonia no Espirito increado ; a vigilia, a tortura e o suor de sangue na existencia daquelle que é toda a virtude e toda a innocencia !

No meio dos homens com seus inevitaveis vicios e defeitos, a injustiça é uma grande calamidade, que atiça odios e provoca ensanguentadas catastrophes. Por mais forte que seja o espirito do padecente elle não consegue supportar o golpe injusto do carrasco sem exhalar pelo menos sentida queixa, senão imprecação ; e entretanto não ha homem livre de peccado, e isento do signal indelevel da culpa !

Castigar a innocencia é o horrivel e incomprehensivel na lei moral. Pedir graça em favor dos algozes é a derradeira expressão do amor ; soffrer os maiores tormentos sem queixa é a vingança sublime do Martyr !

Jesus Christo nobilitou a materia fazendo-se homem, suavisou a dôr entregando-se aos martyrios, divinisou a cruz morrendo em seus braços, enriqueceu a pobreza aceitando a tunica esgarçada dos mendigos, que o escarneo impio lhe offereceu, levantou os abatidos cingindo a corôa de espinhos, e rehabilitou o genero humano pelo immenso e doloroso tributo que pagou á justiça de Seu Pai.

Em vez da lei de Talião, a santa lei de amor : o preço do mal é o bem, a ultima palavra do padecente é a supplica pelo algoz !

Eis o divino exemplar ! E o que fazemos nós neste mundo ? Esquecemos o bem que recebemos e, ingratos, sacrificamos o nosso bemfeitor ! Graça para *Barrabás*, o scelerado convicto, e a cruz para o Cordeiro immaculado ! Conservamos em lembrança o mal para retribuirmos com outro maior ; a vingança sempre, o perdão nunca ! Bramamos e rebramamos contra a injustiça que se nos impõe, e não nos oppomos, antes louvamos a que por nossa causa ou em nosso proveito outros vão soffrer ou affectivamente estão soffrendo !

A mais leve censura nos offende, como a lisonja sempre interessada nos desvaira. Incapazes de qualquer sacrificio, não duvidamos attribuir á innocencia nossas reaes culpas, e por egoismo, assistimos silenciosos ás afflicções da victima !

Andamos cresdos, como quem vai por entre escuridões, para maior escuridão — o abysmo da morte !

O unico e real caminho da claridade e da vida, é o da Cruz.

Christãos ! Voltai o pensamento e o coração das idéas sem sentido e das passageiras sensações deste valle de lagrimas, deste mundo de miserias. Levantai o entendimento para o Divino Redemptor, Martyr do Golgotha. Ali tudo é luz, amor e misericordia, aqui tudo são sombras que passam, odios infecundos, e vinganças impotentes.

Sem Jesus Christo, a terra seria o carcere hediondo dos condemnados sem esperança ; com Jesus Christo, esta terra é uma grande arena de combate, do qual os triumphadores levantam a palma sempreviva da bemaventurança !

Ajoelhados e contritos adoremos a victima innocente, que andou com as nossas culpas e soffreu as nossas dôres.

Christãos, diante desta morte sublime, o do Sagrado Corpo do Divino Redemptor, erai, erai !

DR. A. FERREIRA VIANNA.

LITTERATURA

MUSA HODIERNA

IMMORTAES

D'ahi, da negra bocca desconforme
d'esse abysmo horrendissimo, profundo,
aonde tudo, o que passou no mundo,
cahiu, perdeu-se e para sempre dorme ;

D'ahi, do immenso pelago sem fundo,
onde o infinito, em catadupa enorme,
hora a hora, segundo por segundo,
vae descambando placido, conforme ;

Surgem ás vezes vultos de gigantes
deixando todo o mundo illuminado,
como se fossem astros scintillantes.

E estão todo o porvir repete em brado.
— São os Homeros, os Camões, os Dantes,
deixae passar, não cabem no passado. —

FERNANDO CALDEIRA.

+

PER AMICA SILENTIA LUNAE...

Que profunda tristeza dolorosa
ostenta a Natureza em noites claras !
geme o vento nas tremulas searas
uma canção tristissima e chorosa...

O orvalho, sobre o lyrio pudibundo,
crystallisando a gota melindrosa,
é talvez uma lagrima saudosa
do luar silencioso e vagabundo...

Os arvoredos têm uma linguagem
erguendo para o céo, desesperados,
os enormes suspiros da folhagem...

A flor ostenta os seios golpeados,
rolam prantos amargos da ramagem
dos choróes de cabellos desgrenhados...

A. FEIJÓ

+

SONETO

Beatriz ! Beatriz ! sombra querida,
Branca visão, que em toda a parte vejo,
E's a ventura unica que almejo,
Que outra egual me não fôra concedida.

Meu amor, minha crença e minha vida :
Todo o bem com que sonho e que antevejo,
Tudo que aspiro e tudo que desejo,
A ti te devo, oh ! alma commovida !

Do meu amor não saibas, todavia,
Pois que se igual amor te não mereço,
Antes quero cuidar que o merecia.

Succumbirei á dôr de que padeço ;
Se tal fraqueza chamam cobardia
Eu serei um cobarde por tal preço !

ADELINO FONTORA.

×

EX CORDE

(1888)

Illusão a illusão e sonho a sonho,
Nós fomos construindo este risonho
Monumento phantastico, que lanças,
Fortuna impiedosa, hoje por terra...
E lá se vão as nossas esperanças,
Qual bando de andorinhas, que desterra
Para plaga longinqua,
O inverno, o mesto inverno, quando chega.
—«Que infortunio medonho se appropinqua
De nós ?» Pergunta a meiga
Creatura, a que tenho devotado
Toda a minha existencia
E que amancebe-me quer o duro fado.
Pobresinha ! Assim é sempre a innocencia ;
O mal que vê não sabe conhecel-o !
Creança insonte, angelica menina,
Bem me custa dizel-o :
—Pensas que chega o mal e é já ruina
O nosso mundo de illusões pomposas.

Choras ?! Choremos ! Abundante rio
Corra de prantos... Esfolhemos rosas,
—Os nossos corações, sobre o sombrio
Tumulo do passado.

Eis para sempre tudo terminado !
Tudo.. não ! Que um remedio resta ainda,
Extremecida e linda
Pomba, contra o imprevisto soffrimento...
Abafa a anciedade,
O pranto abafa : temos a saudade,
—Luar que ha de surgir no pardacento
Céo do passado, illuminando o limpo
Palacio, hoje em ruinas e tristonho,
Que fomos construindo
Illusão a illusão e sonho a sonho...

EDUARDO CHAVES.

BOLETIM

Officios de justiça

Foi nomeado o cidadão Affonso Francisco Veridiano para interinamente servir o officio de escrivão de orphãos e ausentes da comarca de Santos, durante o impedimento do respective serventuario vitalicio, Antonio Moreira de Sampaio.

«Correio Paulistano»

Seguindo estylos dos annos anteriores, não publicaremos folha amanhã nem depois, mas sim no proximo domingo.

Passaportes

A secretaria da policia deu passaportes, hontem, ao dr. Bento Pinto de Rego Freitas e Antonio Pinto de Rego Freitas, que seguem viagem para o Rio da Prata

Mercê pontificia

Foi elevado a Protonotario Apostolico, *ad instar participantium*, o rvdmo. monsenhor João Alves Coelho Guimarães, digno reitor do Seminario Episcopal desta diocese.

Sua Santidade agraciou-o com este titulo em vista dos serviços prestados á educação da mocidade no importante estabelecimento que dirige.

Nossas cordiaes congratulações a sua reverendissima.

Suicidio

O *Tatuhyense* refere o seguinte :

«No dia 21 do corrente por termo seu dias, envenenando-se, o sr. Candido de Souza Freire.

O veneno ingerido pelo infeliz foi strychnina, substancia com que preparam as boias para matar cães, e de que elle tinha grande provisão como ajudante do fiscal que era da camara municipal.

Deixou uma declaração com a qual ficou patente que a sua morte não foi devida senão á resolução sua, sem comtudo declarar os motivos que o levaram a tão triste quão luctuoso proposito.

E de suppor que sómente qualquer desarranjo das faculdades mentaes o suicida o houvesse levado a praticar este acto de fraqueza, que sempre se lamenta, mas nunca se justifica.»

Repartições publicas

Encerraram-se hontem, á 1 hora da tarde, as repartições publicas.

Conservar-se-hão fechadas hoje, amanhã e depois d'amanhã, em consequencia das ceremonias da Semana Santa.

Jararacussú

No bairro das Cruzeiras, municipio de Taubaté, em casa de Benedicto Floriano, no leito de uma criança que dormia, foi encontrado um jararacussú de grandes dimensões e que estava junto á cabeça da criança que acordara, e por haver gritado, acudiram pessoas da casa que mataram a cobra.

O mesmo facto reproduziu-se, momentos depois com outra cobra do mesmo nome. Em ambas as vezes o animal nenhum damno fez á innocente criança.

O delegado de policia da Franca representou ao governo provincial que, achando-se na cadêa daquella cidade quatorze criminosos e sendo pequeno e destacamento alli existente, tornava-se mister augmental-o com mais seis praças.

Naturalisação

A Pedro Marbach, subdito allemão, mandou-se passar carta de naturalisação.

Arrendamento

Autorisou-se á thesouraria desta provincia, em additamento á ordem de 13 de Dezembro ultimo, para lavrar contracto com a directora do Seminario da Gloria para o arrendamento do proprio nacional sito na freguezia de Santa Iphigenia, e contiguo ao mesmo seminario, afim de servir de dependencia deste, mediante o preço annual de 240$000, fixado pela presidencia da provincia, submettendo o termo á approvação definitiva do thesouro.

Na rua do Ipiranga, esquina da de São João, estão nascendo pés de milho e de feijão, junto das sargetas, medindo alguns delles mais de palmo de altura !

Com vistas ao respectivo fiscal.

Pede-se a attenção do fiscal da freguezia de Santa Iphigenia que providencie no sentido de obrigar aos proprietarios de uma cocheira de vaccas, sita á rua de Santa Iphigenia, em frente ao predio n. 85 da mesma rua, á pol-a no preciso estado de asseio.

Novo regulamento de imposto

A 19 de Março do corrente mez, o sr. ministro da fazenda expediu aos srs. inspectores das thesourarias de fazenda a circular seguinte :

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para que cumpram e façam cumprir pelas repartições subordinadas, de 1 de janeiro proximo futuro em diante, o novo regulamento do imposto de industrias, e profissões, promulgando com o decreto n. 9870 de 22 do mez proximo passado ; devendo os mesmos srs. inspectores, para realizarem a classificação de que trata o art. 45 do referido regulamento, tomar por base a renda dos annos de 1885, 1886 e 1887 ; sendo : quanto á das repartições geraes, — metade da do exercicio de 1884-1885 e toda a dos exercicios de 1885-1886 e 1886 1887, inclusive o 3º semestre.

No caso em que, por divergencia no modo de contar os exercicios, ou outro motivo imprevisto, não sejam obtidas informações completas, quanto ás rendas provinciaes e municipaes naquelle periodo, os srs. inspectores entender-se-ão com a presidencia da provincia, afim de que sejam adoptados, para base da classificação, quaesquer outros dados que melhor possam supprir os que faltarem. — *J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Corpo policial

A' 26 do corrente, recolheu-se de Mogy-mirim o capitão da 2ª companhia Manoel José Branco, com as 10 praças que alli se achavam em diligencia.

Passou ante-hontem a commandar á 2ª companhia o capitão Manoel José Branco, ficando dispensado o tenente Enéas de Souza Porto, e a servir de ajudante interinamente a alferes da 3ª companhia Sebastião Pereira da Silva.

Contractos commerciaes

Foram registrados os seguintes :

Boaventura de Sá e o commanditario Bento Fernandes Piçarra, para o commercio de roupas, nesta cidade, capital 24:000$, sendo 16:000$ do commanditario, firma de Boaventura Sá & Comp.

Herminio Matheus Ferreira e um commanditario, para o commercio de roupas, nesta cidade ; capital 100:000$, sendo metade do commanditario, firma de Herminio Ferreira & Comp.

Manoel Gonçalves de Macedo e o commanditario Zeferino Gonçalves de Campos, para o commercio de fazendas, artigos de armarinho, rendas e chapéus, na cidade de Santos, capital 12:000$000, sendo 10:000$ do commanditario, firma de Macedo & Comp.

Antonio Gonçalves da Costa e José Rodrigues Pinto de Carvalho, para o commercio de seccos e molhados e miudezas, na cidade de Campinas ; capital 40:000$, firma de Costa & Carvalho.

Figura decorativa de bronze

O sr. ministro da agricultura autorisou o professor Bernardelli para executar em bronze uma figura decorativa para ser collocada sobre a base de granito levantada no largo do Valdetaro, da côrte.

Engenho Central de Porto Feliz

Foram approvados os estatutos desta companhia.

Festa industrial

A 26 deste mez, na côrte, inaugurou-se a fabrica de tecidos de esteira de propriedade dos srs. Martins & Figueiredo.

Taubaté

A 1º de Abril deve haver nesta cidade, uma reunião para tratar-se da organisação do *Banco Agricola do Norte*.

Piracicaba

Para diversas fazendas deste municipio chegaram 150 immigrantes

Litteratura

Mimoseou-nos Eduardo Chaves com uma bonita e inspirada poesia inedita que hoje publicamos naquella secção litteraria.

A Alfandega de Santos rendeu de 1º a 27 de corrente rs. 921:441$038 e a mesa de rendas em o mesmo periodo rs. 134:510$255.

Repartição do Correio

Nos dias 29 e 30 do corrente e 1º de Abril esta repartição estará fechada do meio dia ás 6 horas da tarde.

Os objectos para registrar serão recebidos sómente até ao meio dia.

Estrada de Ferro Bananalense

Foram transferidos a José de Aguiar Vallim & C. os favores outorgados e as obrigações impostas á Companhia da estrada de ferro Ramal Bananalense, que passará a denominar-se — Estrada de Ferro de Bananal.

Seccos de canhamaço

Em nosso escriptorio acha-se em exposição uma boa amostra de sacco de canhamaço, o qual nos trouxe o sr. John H. Lowndes, director-gerente da *Fabrica de tecidos S. João*, no Rio de Janeiro.

Os srs. Lupton & Comp. são os agentes desta fabrica nesta cidade.

As pessoas que desejarem tomar informações a respeito devem procurar aquelles concitadãos negociantes desta praça.

Infanticidio

O *Diario de Sorocaba* traz o seguinte :

«No logar Tucundubá, ha dias, deu-se um horroroso delicto.

A moça, de nome Anna Sereno, tendo dado á luz uma creança, fructo de secretos amores, matou-a occultamente e enterrou-a no quintal de sua casa ; sendo, porém, descoberto o infanticidio e interrogada a desventurada mãe, esta confessou o crime e declarou que o pae de seu filho era seu proprio irmão.»

Registro da cidade

Estão na capital os nossos prestimosos amigos :

Capitão Antonio Joaquim de Souza Costa, chefe do partido conservador da villa de Santa Rita de Paraizo e Joaquim Caetano Alves, residente no mesmo municipio ;

Commendador Luiz de Souza Leite, chefe conservador do Amparo ;

Dr. Antonio Augusto da Fonseca, provecto advogado e jurista notavel, residente no Rio Claro

—Seguiram hontem para o interior os exms. srs. Barões da Bocaina e de Pirapitinguy.

—Mudou-se da rua do Quartel para a ladeira do Mercado (rua João Alfred) n. 10, o sr. dr. secretario do governo, E. L. Bourroul.

Theatro S. José

A companhia de operetas do sr Adolpho de Faria, a qual se acha de passagem para Santos, dará nesta cidade limitadissimo numero de espectaculos

Annuncia-se para sabbado *O Amor Molhado*, e para domingo, *A Mocidade d'Artagnan*.

Esta novidade theatral deve ser lida pelo publico paulistano com bastante agrado, visto que a companhia do sr Adolpho de Faria, ao partir da outra vez, só nos deixou gratas lembranças.

Festa emancipadora

Nos dias 7 e 8 de Abril proximo futuro, em Araras, realisar-se-ha a festa da libertação dos escravos do municipio.

Agradecemos o convite que nos enviou a distincta commissão desta festa emancipadora, composta dos srs. Joaquim Alves Franco, Pinheiro Machado, José Alberto Machado, Francisco Antonio Leite e José Ignacio Moreira.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs. :

Francisco Antonio Marques.
Manoel Martins Ferreira de Andrade.
Joaquim Ribeiro de Barros.
Commendador Penaforte Blake.
Alexandre Ribeiro da Silva.
Alberto de Mello Seabra.
William Harrah.
Nicanor Alves de Magalhães e familia.
Sidney Monteiro dos Santos.
Dr. Heitor Peixoto e familia.
Candido José de Souza Soares e familia.
E. Pires de Camargo.

«Revista Illustrada»

Desta folha publicada por Angelo Agostini temos sobre a mesa o numero 490, anno 13.

O desenho é de Agostini, o texto, de *Julio Verim*, conhecido pseudonymo do auctor das *Caricaturas em prosa*, sr. Luiz de Andrade.

Agradecemos.

Dois relatorios

Recebemos e agradecemos ;

O *Relatorio* com que o exmo. sr. conde de Parnahyba passou a administração da provincia de S. Paulo ao exmo. sr. dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, actual presidente desta provincia.

E' uma brochura nitidamente impressa na *Typographia a vapor* de Jorge Seckler & Comp contendo de 142 paginas, afóra os annexos.

—Outro *Relatorio* apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo exmo sr. dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia

Impresso naquella mesma typographia, e portanto com a nitidez que lhe é peculiar, esta brochura consta de 74 paginas, inclusive o relatorio do sr. dr. chefe de policia interino Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.

Campinas

Vindo do Soccorro, seguiu hontem desta cidade para Limeira onde responderá a jury o criminoso Pedro Antonio dos Santos, que naquella cidade, ha quatro annos, mais ou menos, assassinou uma criança.

—Passaram hontem por esta cidade 406 immigrantes, ficando 19 neste municipio.

—Fizeram registrar cartas de liberdade no cartorio do sr. dr. Silva os seguintes senhores :

José Maria Lamaneres 1.
Octaviano Augusto Lamaneres 1.
A exma. sra. d. Anna Maria Cordeiro de Castro 5.

—Foi notavel o movimento bancario ante-hontem.

Os estabelecimentos de credito tiveram muito que fazer.

Alguns bancos saccadores não tinham taxa, outros sustentaram a 23 1/4 frouxo, havendo tomadores para mais de oitenta contos

Em vista, porém, da oscillação em que tem estado o cambio, havia receio de parte a parte.

Alguns mais finos ou por effeito de necessidade não hesitaram e fizeram transacção áquella taxa.

Bem avisados andaram pois deu-se o facto de estar o negocio feito e chegarem pouco depois telegrammas de ter baixado o cambio a 22, com tendencia para menos.

Ante-hontem passou-se tambem algum papel particular para a Europa.

A taxa regular para todos os bancos não excederá a 23.

Santos

A 26 do corrente, ao meio-dia, tentando o sr. Sizino Delfimino raptar uma menina immigrante, foi o raptor preso na Barra, dando o sr. subdelegado de policia Tancredo de Azevedo as necessarias providencias para reparar a honra ultrajada da raptada.

—Luiza de tal, ante hontem, produziu em Julião Paulo Peixoto uma enorme queimadura no rosto, se vindo-se para isso de uma caçarola de mingáu quente.

Julião recolheu-se ao hospital, e seu estado é grave.

Leis sanccionadas

Foram sanccionadas as seguintes :

Autorisando a mandar passar carta de normalista a d. Claudina Elisa de Medeiros.

—Concedendo uma loteria de 12:000$000 em favor da Associação Typographica Paulistana de Soccorros Mutuos.

—Transferindo para o bairro de Leonde, no municipio de Bananal, a escola publica do sexo masculino estabelecida no logar denominado Agua Comprida, no mesmo municipio.

—Removendo a cadeira de sexo feminino de Cerrado para dentro dos limites urbanos da cidade de Sorocaba ; e a cadeira do sexo masculino da capella d'Apparecida para o bairro do Passa Tres, naquelle municipio.

—Removendo as cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos, da estação da Montemór para o bairro de Santa Cruz, no municipio daquelle nome.

—Transferindo para o bairro do Morro do Espinho, municipio de Villa-Bella, a cadeira de primeiras lettras, para o sexo feminino, sita no bairro da Barra Velha, do mesmo municipio.

—Concedendo a Mariano José de Oliveira, escripturario do thesouro provincial, licença por seis mezes, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Mandou-se publicar a lei revogando os arts 16 e 18 da lei provincial n 100 de 12 de Abril de 1887.

SEMANA SANTA

Prégará os sermões de mandato, psalmo a resurreição, na egreja do Convento do Carmo que serve de cathedral, o rvd. conego Manoel Vicente, e o sermão de lagrimas o rvd. padre Julio Marcondes.

—

Sexta-feira Santa, ás 9 horas da noite, haverá exercicio de *via-sacra* na Ordem Terceira de S Francisco, prégando o sermão da Solidade o arcediago dr. Paula Rodrigues.

—

No recolhimento de Santa Theresa :

Hoje, ás 6 horas, missa cantada e exposição do Santissimo ; ás 3 horas da tarde a cerimonia do lava-pés e officio de trévas ; ficando a egreja em exposição até ás 10 horas da noite.

Sexta-feira, ás 6 horas, officio da paixão ; á tarde, officio de trévas ; á noite, exposição do Senhor Morto.

Sabbado, ás 5 horas da tarde, corocação de Nossa Senhora.

Domingo, ás 7 horas, missa cantada.

—

Na egreja do Rosario :

Hoje, ás 7 1/2 horas, missa cantada, communhão geral e exposição do Santissimo.

Sexta-feira, ás 6 1/2, missa ; á noite, exposição do Senhor Morto.

Domingo, ás 4 horas da madrugada, procissão da resurreição ; depois missa cantada e de noite a devoção do terço.

—

Na egreja dos Remedios :

Hoje, ás 9 horas, missa cantada, ás 5 da tarde a cerimonia do lava-pés e á noite exposição do Santissimo.

Sexta feira, ás 8 horas, missa ; á noite procissão do enterro.

Sabbado, á tarde, corocação da Virgem Maria.

Agencias de correio

Por portaria de 27 do corrente foram creadas agencias de correio :

Na estação do Timbaú prolongamento da estrada de ferro Mogyana, e na do Porto Cedro, no rio Mogy-Guassú

Por portaria de igual data foi removida a agencia do Porto Pulador, creada por portaria de 14 de Outubro de 1885 para a estação do Porto Cunha Bueno no Rio Mogy-Guassú.

E por outra da mesma data foi creada uma agencia de correio no Porto Martins, no rio Mogy-Guassú.

Todas nesta provincia.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres :

Dia 27 de Março :

Maria Joaquina Soares, 60 annos, solteira, brazileira, moradora na freguezia do Braz : entero colite chronica. (Attestado do dr. Arthur de Azevedo.)

Joaquim Franco, 55 annos presumiveis, natural de Itapecerica, fallecido no hospicio de alienados : marasmo. (Attestado do dr. Mesquita.)

Bertolino Moreira, 50 annos presumiveis, natural de Mogy das Cruzes, fallecido no hospicio de alienados : lesão organica do coração. (Attestado do dr. Mesquita.)

João Francisco Alves, 38 annos, casado, brazileiro, morador na freguezia da Sé. (Attestado do dr. Mesquita.

Georgina, 11 mezes, de cor preta, filha de Cesario de Tal, morador na freguezia de Santa Ephigenia : athrepsia. (Attestado do dr. Mesquita.)

Alberto de Andrade, 7 mezes, natural de Portugal, filho de Manoel Felippe de Andrade, morador na freguezia do Braz : athrepsia. (Attestado do dr. Fernando de Barros.

Dia 28

Vicente Minervino, 48 annos, casado, natural da Italia, fallecido no hospital de caridade : turberculos pulmonares. (Atestado do dr. Macedo Soares.)

Luigio Campanhola, 4 annos, natural da Italia, fallecido no hospital de caridade : diphteria. (Attestado do dr. Francisco Tibiriça.)

Benedicto, 42 dias, filho de Antonio Ricardo, morador na freguezia da Consolação : athrepsia (Attestado do dr. Francisco Tibiriça.)

Mario, 8 mezes, filho de Jacintho Laurelli, morador na freguezia do Braz : enterite. (Attestado do dr. Freitas.)

Antonieta, 14 mezes, filha de João Augusto do Sacramento, morador na freguezia da Sé : meningite aguda. (Attestado do medico Candido Ribeiro dos Santos.)

SECÇÃO LIVRE

S. Bento do Sapucahy

Não posso deixar de noticiar certos adiantamentos desta cidade, devidos aos cuidados e sacrificios do digníssimo vigario Joaquim Antonio de Siqueira.

E' um dever dar publicidade a tudo que vae de encontro aos máus juizes feitos ao clero na presente época e portentear o merito de um sacerdote repleto de todas as virtudes evangelicas.

O vigario Joaquim Antonio de Siqueira resentindo-se da necessidade de fazer um novo cemiterio afim de tirar o pequeno que existia no centro da cidade, o qual por achar-se cheio, produzia epidemia no lugar, tratava sempre desse assumpto á seus parochianos, mostrando ardentemente o desejo que nutria de levar avante uma obra necessaria ; porém não era animado pelos mesmos, em razão da quadra pecuniaria ser pessima.

Em vista dos obstaculos que se lhe apresentavam, prohibio as esmolas para as festas, facilitou tudo á seus parochianos e sahio cumprindo para o fim que desejava, o qual era o mais importante.

Muitas vezes o bom vigario passou noites dormindo em casinhas de palha e soffrendo seus habituaes incommodos. Nada o perturbava para proseguir no caminho que tinha começado.

Cheio de esperanças dou começo a obra mencionada, e as que de pouco em pouco conseguio concluir a sua gloria, em pequeno espaço de tempo.

Já existe em S. Bento um cemiterio novo, grande e n'um logar conveniente. O frontespicio da egreja matriz estava quasi a desabar e o vigario com os mesmos esforços conseguio evitar a ruina.

Ultimamente, achando-se a mesma egreja necessitando de concertos no telhado, o virtuoso vigario, antes da missa conventual dirigio a palavra a seus parochianos, dizendo que até aquella data tinha conseguido realisar algumas obras com o auxilio dos mesmos, e portanto animava-se ainda a pedir os seus adjutorios para o referido concerto, fazendo todos certos que se promptificava a fazer todas as festas do anno sem despesas nos festeiros, afim de que estes applicassem o dinheiro de obras da parochia.

Assim temos de ver mais um melhoramento para o engrandecimento de nosso religião. O fervor religioso no povo sambentense progride sempre animado pelo digníssimo sacerdote que fez do mesmo povo uma só familia, e olha todos como um pae olha seus filhos.

Attencioso para com seus parochianos, não distingue nem posição, nem politica. Os habitantes de S. Bento conhecem o merito de seu parocho, e os pobres tributam-lhe a mais profunda veneração.

Felicito o exm. Bispo Diocesano pelas virtudes de seu vigario.

Um apreciador despretencioso e de virtudes.

TELEGRAMMAS

Rio, 28 de Março

Frederico III, Imperador da Allemanha, autorisou seu filho a assignar o expediente imperial.

—

O ministerio hollandez apresentou pedido de demissão.

—

O general Boulanger regressou a Paris, onde teve uma enthusiastica recepção.

—

Correram pacificas as eleições no Chile; o triumpho coube ao governo.

—

O general Boulanger foi reformado pelo conselho militar de Paris.

—

Prosegue a revolução na Bolivia. A séde do governo foi transferida para a cidade de Sucre Pacheco dirigiu uma reclamação aos bolivianos assegurando restabelecer a ordem publica.

—

Os republicanos da provincia da Parahyba libertaram os seus escravisados.

—

Rio, 26, ás 10 horas da noite

Appareceu o cholera em Mendoza, Republica Argentina.

—

Deram se desordens em Cork, na Irlanda. A policia foi repellida pelo povo.

—

Sobre a questão de limites entre o Chile e a Republica Argentina, appareceram difficuldades que protrahem a terminação.

—

O ministro peruano na Bolivia favorece a candidatura de Camacho, sustentada pela revolução.

—

S. A. a Princeza Imperial e o sr. ministro do imperio desceram de Petropolis.

(De Centro Telegraphico da Imprensa.)

COMMERCIAL

Santos, 23 de Março

Entraram hoje—1.899 saccas de café.
Não hove vendas
Mercado muito calmo.
Existencia—119 000 saccas.
Embarcaram para a Europa 36.927 saccas e para os Estados-Unidos 2.443 saccas.

—

Cambio 22.

(De nosso correspondente)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA AOS 6 DE MARÇO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA

Aos tres de Março de mil oito centos e oitenta e oito, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal, presentes os srs. vereadores, drs. Vicente Ferreira da Silva, Domingos Corrêa de Moraes, Victorino G. Carmillo, João Garcia, Domingos Sertorio, Pereira Borges, Pennaforte Mendes de Almeida, Evaristo Cruz, Bento Freitas, havendo numero legal abre-se a sessão.

E' approvada a acta da anterior, com rectificação feita pelo sr. Carmillo de que, quando se votou para a aceitação de propostas para o calçamento da rua Duque de Caxias e outras, só votou em relação á esta rua em favor do proponente de 6$000 o metro, não votando igualmente em relação á outras por não haver propostas desse preço.

Do sr. dr. Pennaforte para que se declare que, onde se diz—não foi aceito o alvitre proposto pelo sr. presidente, diga-se—O sr. Pennaforte insiste para que seja sujeito á decisão da camara o recurso que para esta interpõe da decisão do sr. presidente, repellindo o seu requerimento.

Retirando-se alguns srs. vereadores não havendo numero legal, o sr. presidente encerra a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta, eu, Antonio Joaquim da Costa Guimarães secretario a subscrevi.

EDITAES

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, faço publico que para provimento na serventia vitalicia do officio de tabellião de publico, judicial e notas e annexos do termo de Jaboticabal são pretendentes os seguintes cidãos:

1º Florencio Antonio Rodrigues do Valle,
2º Tenente João Baptista da Luz.
3º Rufino José Saraiva.
4º Adolpho de Miranda Paizão.

Secretaria do governo de S. Paulo, 26 de Março de 1888.

O secretario da provincia,
Estevam Leão Bourroul.

Secretaria do governo

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, faço publico que para provimento na serventia vitalicia do officio de tabellião de publico, judicial e notas e annexos do termo de Cermo da Franca são pretendentes os seguintes cidãos:

1º Paulo Erasmo Villela de Resende.
2º Antonio Benedicto da Silva.

Secretaria do governo de S. Paulo, 26 de Março de 1888.

O secretario da provincia,
Estevam Leão Bourroul.

Achando-se no deposito municipal por infracção do art 50 § 1º do codigo de posturas, 3 cavallos apprehendidos na freguezia do Braz; sendo um petiço baio marinho, um dito tordilho cavino e um pampa de amarello e branco, chamo aos proprietarios do mesmo a virem retiral-os, pagando a multa e mais despezas, visto que findo o praso de 3 dias serão postos em hasta publica a qual terá lugar segunda-feira, 2 do mez proximo futuro, ao meio-dia, na porta da camara.

S. Paulo, 29 de Março de 1888.

2—1 O fiscal,
A. C. de Santa Barbara.

Edital de praça

O dr. Guilherme Caetano da Silva, juiz municipal nesta villa de Brotas e seu termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo, tem de ser arrematados á quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 de Abril proximo futuro, do corrente anno, ao meio dia, em frente a casa da camara municipol, logar das audiencias deste juizo; os bens que foram penhorados a Simões & Silva em execução que lhes move o Banco do Brazil; cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do theor seguinte:

Nove centos alqueires de terras, conforme se verifica na planta junta aos autos, a 100$—96:000$.
Uma casa de morada 400$.
Um paiol 100$.
Uma casa para escravos 200 rs.
Cincoenta e tres mil pés de café a 300$—15:900$.
Fazenda S. Francisco.
Uma casa 100$.
Tres bois a 50$—150$.
Um burro velho 50$.
Um carro 50$.
Vinte mil pés de café a 400 rs.8:000$.
Vinte seis mil pés de café a 400 rs. 10:400$.

Calculamos os fructos pendentes do cafesal em tres mil arrobas a 2$000—6:000$.

Dividem as fazendas S. Jeronymo e S. Francisco, com terras de d. Maria Corrêa, e outros com terras de José Modesto de Abreu, com terras de Freitas Nazario e outros, com terras das mesmas fazendas, e com terras de Bernardo.

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia, logar e hora indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mandou o porteiro do juizo que affixe o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão; bem como que seja publicado no jornal official da capital, e no da cabeça da comarca.

Dado e passado nesta villa de Brotas, aos 23 de Março de 1888. E eu, Emilio Leonardo de Campos, escrivão que o subscrevi.

Guilherme Caetano da Silva.

(Estava sellado com uma estampilha de quatro centos réis, devidamente inutilisada). 2—2

Conducção de variolosos e de outros contagiados

De ordem do sr. dr. inspector de hygiene da provincia, faço publico que se precisa contractar o serviço de remoção de individuos acommettidos de variola e de outras molestias contagiosas, mediante as bases, que, em todos os dias uteis, serão mostradas na secretaria da repartição de hygiene, das 11 á 1 hora da tarde.

S. Paulo, 27 de Março de 1888.

O secretario,
5—2 *F. C. Augusto de Andrade.*

Pela recebedoria provincial se faz publico aos interessados, que por todo mez de Abril vindouro, arrecada-se o 2º semestre sem multa do imposto predial e com a multa de 6 % o 1º semestre; e mais os impostos sobre seges e outros vehiculos, capitalistas, casas de modas e bilhetes de loterias. Convida-se portanto aos srs. contribuintes a effectuarem seus pagamentos, dentro do citado prazo.

Recebedoria provincial da capital. S. Paulo, 20 de Março de 1888.

O administrador,
(5) *J. V. Ferreira.*

Serviço de passagem na balsa estabelecida sobre o rio Parahyba, junto a estação do Cruzeiro.

Pela repartição de obras publicas, se faz sciente que recebem se propostas até o dia 21 de Abril proximo futuro, ao meio dia, para contratar-se o serviço acima indicado pelo tempo de um anno.

As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas; indicarão no involucro o nome do proponente e serviço ao qual propõe-se.

Os proponentes mencionarão em suas propostas o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço, inclusive a conservação e reparos da balsa durante a execução do contracto que será feito segundo as prescripções do regulamento vigente.

Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concurrencia e que o serviço será contractado até o preço maximo de nove centos mil réis.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 21 de Março de 1888.

F. de Salles Oliveira Junior,
Secretario,

Canos no interior das paredes

Para cumprimento do que prescreve o art. 15 § unico, tit. 1º da lei n. 62 de 31 de Maio de 1875 e em virtude de ordem da illma. camara abaixo damos transcripto o citado artigo e paragrapho e intimamos com o praso de 6 mezes a todos os proprietarios a cumprirem o que elles prescrevem sob pena da multa por elles designado:

«Art. 15. Nos predios que se forem edificando ou reedificando, haverá canos no interior das paredes para receberem dos telhados ou terraços as aguas pluviaes e para as levarem por baixo das calçadas até as sargetas. Os infractores soffrerão a multa de 30$000, além de serem obrigados a fazer ou a pagar o custo da obra. A disposição deste artigo refere-se a capital.

§ Unico. Os predios cuja edificação ou reedificação estiver começada, dentro daquelles limites, ao tempo da publicação destas posturas, são comprehendidos na disposição deste artigo, e os infractores sujeitos a mesma pena.»

E para que chegue ao conhecimento de todos lavramos este que será publicado pela imprensa.

S. Paulo, 21 de Março de 1888.

Os fiscaes: da Consolação, Alfredo de Azevedo; o do Norte, J. Leite Penteado; do Sul, Olegario Braziliense; do Braz, Santa Barbara; de Santa Ephigenia, V. Goulart Penteado. 6—5

Serviço de transporte na barra da Ribeira de Iguape.

Pela repartição de obras publicas se faz sciente que recebem-se propostas até o dia 24 de Abril proximo futuro, ao meio dia, para contratar-se o serviço acima indicado pelo tempo de cinco annos.

As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas; indicarão no involucro o nome do proponente e serviço ao qual propõe se.

Os proponentes, em suas propostas, mencionarão o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço durante a execução do contrato que será feito segundo as prescripções do regulamento vigente.

Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concurrencia e que o serviço será contratado até o preço maximo de 400$000 annuaes.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 24 de Março de 1888.

O secretario,
30—3 *F. de Salles Oliveira Junior.*

Calçadas

CAMARA MUNICIPAL

Em virtude da deliberação da illma. camara municipal, na sessão passada, para cumprimento do art. 25 do codigo de posturas, por este intimamos todos os proprietarios, nas freguezias do Norte e Sul da Sé, Consolação, Santa Ephigenia e Braz, para que mandem com o prazo do artigo citado fazer as calçadas, nas testadas dos predios ou muros de suas propriedades, pois, findo o praso da lei serão todos multados em 30$000 e reincidencia, sendo os nomes dos infractores levados a camara, afim de serem feitas as calçadas por conta della, cobrando-se ao depois judicialmente todas as despezas.

S. Paulo, 20 de Março de 1888.

Os fiscaes: da Consolação, Alfredo de Azevedo; do Norte, J. Leite Penteado; do Sul, Olegario Braziliense; de Santa Ephigenia, V. G. Penteado; do Braz, Santa Barbara. 6—5

Jaboticabal

O dr. Luiz Candido da Rocha, juiz municipal nesta villa de Jaboticabal e seu termo, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte dos promoventes da divisão da fazenda denominada Cachoeira, sita neste municipio, me foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal, dona Anna Esmeria de Arruda, dona Dursulina Maria de Sampaio, dona Gabriela Vaz de Arruda, Vespasiano Vaz, José Manoel Vaz de Sampaio, Claudio Vaz de Arruda e sua mulher, Evaristo Vaz de Arruda e sua mulher, Joaquim Matheus Corrêa e sua mulher, doutor Candido Pereira Barreto e sua mulher, Fabiano Pereira Barreto e sua mulher, Antonio de Paula Barreto Ramos e sua mulher, Candido de Sá Barreto, Major Saturnino Dias Telles de Castro e sua mulher, João Baptista Ferreira Junior e sua mulher, Ezequiel Pires de Moraes e sua mulher, Antonio Candido Bittencourt e sua mulher, Antonio Baptista Ferreira e sua mulher, Antonio Martins de Oliveira e sua mulher, Manoel Antonio de Miranda e sua mulher, Mizael de Carvalho e Silva e sua mulher, todos con-proprietarios e socios na fazenda indivisa denominada Cachoeira ou fazenda dos Pintos, sita neste municipio, a qual confina de um lado com o rio Mogy, de outro, com a fazenda do fallecido Manoel José do Amaral, com a de José Gonçalves Chaves e a de Manoel Mendes dos Santos, de outro lado com as fazendas do Serradinho, Tijuco e a do Rumo, de outro, finalmente com a fazenda do fallecido José Antonio de Athayde e com as da Boa Vista, Bomfim e Fazendinha, como tudo se póde verificar dos documentos juntos sob numero 1, especialmente das certidões extrahidas do livro de registro de terras deste municipio; estando os supplicantes accórdos em promover a divisão e demarcação da mesma fazenda, assim das tres sesmarias de que ella se compõe, (cada qual de uma legoa de testada e tres de fundos), como das suas sobras, (calculadas estas em duas e meia legoas de comprimento, sob meia legoa de largura), (citadas certidões), afim de assignar-se, separar e destinguir se no terreno pro-indiviso o quinhão que cabe a cada um dos compartes; estando estes em sua maioria de accôrde com os supplicantes em promover dita divisão, por virtude de compromisso celebrado em juiso conciliatorio, onde previamente foram chamados todos os condominos que podessem transigir, e onde os supplicantes protestam chamar aos confrontantes, se da parte delles houver *fundada contestação* de limites, ao correr-se a linha perymetrica de confrontação da fazenda dividenda com as limitrophes; vem agora requerer a v. s. a citação dos condominos e confrontantes constantes das duas listas juntas, a dos casados com suas respectivas mulheres, a dos menores puberes e a de pessoas a elles equiparadas conjunctamente com seus pais, tutores e curadores, a dos impuberes na pessoa de seus pais e tutores, bem como a do dr. curador geral de orphãos; tudo para na primeira audiencia de seu juizo virem apresentar seus titulos, nomear e ver nomear testemunhas informantes, que deponham sobre o lugar e identidade dos marcos e sobre os antigos rumos das sesmarias (que todas ellas são medidas e demarcadas), louvar-se em louvados, piloto, ajudantes de corda e balisa, que devem proceder á aviventação dos rumos, divisão e demarcação da fazenda, e ficarem finalmente scientes do lugar, dia e hora que por v. s. for designado para o começo dos trabalhos, com a clausula de ficarem tambem citados para todos os demais termos e actos judiciaes da causa até final sentença, sob pena de revelia; dignando-se v. s. ordenar que as citações sejam feitas: (A) *por despacho*, aos interessados que residirem dentro da villa ou em seus arrabaldes; (B) *por mandado*, aos que morando fóra da villa e de seus arrabaldes, residirem todavia dentro do termo de sua jurisdicção; (C) aos que residirem em alheia jurisdicção, *por precatoria*, que os supplicantes protestam expedir para todos os pontos da provincia, especialmente para Araraquara, Ribeirão Preto, S. Simão, Belém do Descalvado, S. Carlos do Pinhal, Limeira, Rio Claro, etc.; (D) *por edital*, aos incertos e desconhecidos e tambem aos que por ventura não possam ser pessoalmente citados pelos tres modos acima expostos, visto tratar-se de um caso especialissimo em que *muitos são os interessados, todos devem ser ouvidos e é difficilimo sendo impossivel cital-os um a um* (Macedo Soares, medição de terras 2 ed. n. 120 secção E.—E, pois, além das citações pessoaes por despacho mandado e precatoria, os supplicantes requerem a v. s. nos termos da ord. l. 3 tit. 1 § 8, reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 53 §§ 2 e 5, Pereira e Souza Primeiras Linhas, ed. de Teixeira de Freitas § III ns. 1 e 4; Ramalho, Praxe Brazileira § 114, e para se evitarem futuras allegações de nullidade, haja por bem mandar affixar, nos lugares do costume sob pregão no acto da affixação e no da retirada e publicar pela imprensa, editaes com praso de 30 dias citando chamando e requerendo a todos que tiverem interesses na fazenda, já como condominos, já como confrontantes a virem a primeira audiencia depois de findos os 30 dias, assistir a propositura da causa e consequente diligencia de medição, divisão e demarcação na forma requerida sob a pena comminada, devendo o edital conter a declaração do lugar, dia e hora das audiencias ordinarias e do costume, em que comparecer devem os interessados. Nestes termos pedem a v. s. que autoada esta com os documentos juntos sob n. 1 e 2, se digne deferir, nomeando um curador *in litem* aos menores, curador que, depois de juramentado será pelo escrivão do feito citado para os termos da presente causa. Do deferimento esperam receber mercê, sobre tres estampilhas de 200 réis.—Jaboticabal, 14 de Março de 1888.—O advogado, João Alves da Cunha Filho. Em a qual proferi o despacho seguinte: Autuada, na forma requerida. Jaboticabal, 16 de Março de 1888.—Candido da Rocha. Em tempo nomeio curador *in litem* aos menores o solicitador Luiz do Amaral Carvalho que prestará juramento. Era supra, Candido da Rocha. Em virtude do qual e em seu cumprimento se passou o presente edital com o praso, de 30 dias, pelo qual chamo, requeiro e notifico a todos que tiverem interesses na fazenda dividenda, já como condominos, já como confrontantes, a virem depois de findos os 30 dias á primeira audiencia deste juizo, que são dadas todos os sabbados, ás 11 horas da manhã, no paço da camara municipal desta villa, afim de louvarem-se em louvados, piloto, ajudantes de corda e balisa, nomearem e verem nomear testemunhas informantes, apresentarem seus titulos, ficarem scientes do dia e hora de medição, divisão e demarcação, assistirem á diligencia e a todos os termos do processo da causa até final sentença, sob pena de revelia. E para que isto chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai ser affixado nos logares do costume com as formalidades requeridas e do estylo e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado as 17 dias do mez de Março de 1888. Eu João Evangelista Homem escrivão interino o escrevi; estava competentemente sellado.

Luiz Candido da Rocha.
(2 vezes por semana). 8—3

AVISOS

Advogado.— O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 34. Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOGADO

O bacharel Afrodisio Vidigal póde ser procurado das 10 horas ao meio-dia em seu escriptorio, á rua da Boa-Vista n. 18, de manhã, e de tarde na casa de sua residencia, no largo de Arouche n. 60.

Dr. Macedo Soares, medico ex-interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catta Preta, Marinho e Werneck.

Consultorio. Largo do Palacio n. 7, do meio dia as 3 horas.

Residencia rua de S. João n. 18.

Dr. Archer de Castilho.—Medico, escriptorio e residencia, rua do Principe n. 21.—Consultas de 1 ás 3 horas. Chamados a qualquer hora. Especialidades, febres em geral. Molestias do peito e do coração.

Medico homœopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droga'ia Central Homœopathica, largo de S. Bento n. 36.

Dr. Feliciano Cavalheiro
Medico. Reside no Largo de Palacio n. 4. Chamados por escripto a qualquer hora, mesmo durante a noite, bem como para o interior da provincia.
Consultas das 8 ás 9 e das 2 ás 4.

Advocacia.—O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, tem seu escriptorio á travessa da Sé n. 3. Residencia rua Episcopal, 10.

Molestias do peito e do coração—MEDICO.— O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde atteude a chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 ás 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados pelo telephone n. 42.

ANNUNÇIOS

Manoel F. de A. Vianna
Casa de commissões de café e outros generos
Rua de Santo Antonio, 56
SANTOS

La Veloce

NAVIGAZIONE ITALIANA
LINEA POSTALE E COMMERCIALE COLL'AMERICA MERIDIONALE
Il magnifico e velocissimo vapor

VITTORIA

Partirá da Rio de Janeiro il giorno 7 Aprile 1888.

PER

Lisbona,
Barcellona,
Genova.
Napoli

Per passaggi ed informazioni rivolgersi
In Rio de Janeiro all'agente
Angelo Fiorita
In Santos all'agente **A. Fiorita**
In S. Paulo all'agente
C. Cresta & Comp.
48—RUA DE SÃO BENTO—48

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes a vapor
DE
SOUTHAMPTON
O PAQUETE A VAPOR
Tamar

Sahirá para
Southampton e Antuerpia
Com escalas pelo
Rio de Janeiro,
Bahia,
Pernambuco,
Lisbôa e
Vigo.
no dia 7 de Abril

O PAQUETE A VAPOR
TRENT

Esperado de Southampton e escalas no dia 7 de Abril, sahirá depois da indispensavel demora para
Montevidéo e
Buenos Ayres

O paquete a vapor
NEVA

Sahirá para
Southampton
e Antuerpia
Com escalas pelo
Rio de Janeiro
Bahia
Pernambuco
Lisboa e
Vigo
NO DIA 22 DE ABRIL

Todos estes vapores são illuminados á luz electrica.
Para passagens, carga e mais informações, com os agentes
Holworthy, Ellis & Comp.
RUA DE SANTO ANTONIO, 40
SANTOS

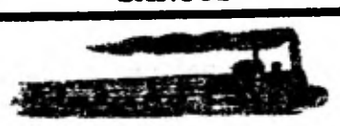

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

Communico aos srs. accionistas desta Companhia, que os exemplares do relatorio da directoria, que vai ser lido na proxima reunião, em assembléa geral (1º de Abril), acham-se á sua disposição neste escriptorio.

Escriptorio Central, S. Paulo, 23 de Março de 1888.

Alonso G. da Fonseca.
(alt) 3—3

Clinica medico obstetrica
O dr. P. Marcondes Rezende,

formado pela faculdade de medicina de Bordeaux e habilitado pela Faculdade do Rio, antigo externo dos hospitaes de Bordeaux (concurso de 1880) ex-interno dos asylos de alienados do departamento do Gironde (concurso de 1883), com longa pratica nosocomial, nos hospitaes de França, tem o seu consultorio á rua da Quitanda n. 1, de 11 1/2 ás 2.

Residencia, rua da Victoria n. 25, canto da de Santa Ephigenia. Telephone 306.

Attende a chamados a qualquer hora.
Aos pobres, gratis. 30—5

CIRCO TAUROMACHICO

LARGO 7 DE ABRIL
DOMINGO 1º DE ABRIL
(A's 5 HORAS DA TARDE)

Maravilhosa, extraordinaria e attrahente corrida de valentes e bravos **6 TOUROS** escolhidos a capricho.

ULTIMA E IRREVOGAVEL CORRIDA a pedido de muitas e respeitaveis familias, e não pouco numero de amigos do empresario e artista **Francisco Pontes.**

Admiravel novidade
NUNCA VISTA!

A corajosa e bem conhecida amadora ANNA ANGELICA DO ESPIRITO SANTO (a fazendeira) natural de Taubaté, tomará parte como cavalleira, trajando em *travesti* um riquissimo fato á Luis XV, feito propositalmente para este grandioso espectaculo.

Toma parte como cavalleiro o bem conhecido e applaudido amador HENRIQUE JOSE' DUARTE.

A grande heroina da epoca ANNA ANGELICA, fará as cortezias ao uso de Lisboa, montando um soberbo cavallo de manejo, e em seguida tourear um valente touro.

São directores deste grandioso espectaculo os populares actores Mattos e Machado que gentilmente se prestam.

O estudioso e bem recebido actor Santos Silva que é dos mais assiduos cultores da grande e nobre arte de MARIALVA, presta-se, se a sua saude o permittir, a lidar um touro a cavallo.

Este grande espectaculo será immensamente variado como se verá dos programmas distribuidos.

AO PUBLICO

O artista Pontes sendo esta a ultima corrida que realisa nesta saudosa capital, serve-se deste meio para patentear a sua gratidão ás illustradas redacções, ao benevolo publico em geral e aos seus amigos em particular, agradecendo-lhes o bom acolhimento e as finezas de que se considera devedor, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo na Côrte, onde vae inaugurar seus espectaculos.

A todos, pois, um saudoso aperto de mão, de amigo agradecido,

Francisco Pontes.

Norddeutscher Lloyd de Bremen

O vapor allemão
Graf Bismarck

entrado no fim do mez sahirá no dia 10 de Abril para
Lisboa
Antuerpia
e Bremen
com escalas pelo
Rio de Janeiro e
e Bahia

O vapor allemão
WESER

Esperado a todo momento sahirá para
Antuerpia
e Bremen
com escala pela
BAHIA

Estes vapores conduzem medico e creada e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classes.

Para passagens, fretes e mais informações trata-se com os agentes

ZERRENNER BULOW & COMP
RUA DE JOSE' RICARDO, 2
SANTOS
81—RUA DE S. BENTO—81
S. Paulo

Aluga-se

Uma chacara na rua da Tabatinguera com commodos para grande familia e a preço commodo.

Para tratar com Joaquim Proost Rodovalho & Comp. á ladeira do dr. Falcão n. 1. 6—6 (alt.)

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 8, Avenue Victoria, 8, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

60:000$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria da

Provincia de S. Paulo

Decretada pela lei n. 2, de 9 de Fevereiro de 1888 e dada por acto do exm. sr. presidente da provincia dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Premio maior--60 contos

INTEGRAES

A extracção terá lugar Sabbado, 9 de Junho

IMPRETERIVELMENTE

O seguinte plano é o mais importante e vantajoso de todas as loterias á venda:

1 premio de		60:000$
1 dito de		21:000$
1 dito de		12:000$
1 dito de		6:000$
1 dito de		3:000$
3 ditos de	1:500$000	4:500$
10 ditos de	600$000	6:000$
15 ditos de	300$000	4:500$
30 ditos de	150$000	4:500$
60 ditos de	90$000	5:400$
99 ditos para a centena do primeiro premio.	30$000	2:970$
99 ditos idem do 2° premio.	21$000	2:079$
99 ditos idem do 3° premio.	12$000	1:188$
99 ditos idem do 4° premio.	6$000	594$
10,000 ditos para a terminação do primeiro premio.	3$000	30:000$
10,000 ditos idem do 2° premio.	3$000	30:000$
2 approximações do 1° premio.	3:000$000	6:000$
2 ditas do 2° premio.	1:200$000	2:400$
2 ditas do 3° premio.	600$000	1:200$
2 ditas do 4° premio.	300$000	600$
20,527		203:931$
Beneficio, commissão, sello e mais despezas		96:000$
100,000 bilhetes a	3$000	300:000$

Chama-se a attenção do publico para este importante plano. Unica loteria em que um bilhete inteiro do custo de 3$000 dá direito a **60 contos**, todos os premios são pagos sem desconto algum, a extracção é intransferivel. Bilhetes á venda em todas as casas deste negocio.

5—3

O THESOUREIRO,
Bento José Alves Pereira.

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato

DE

Instrucção primaria e secundaria

20—RUA DO SENADOR QUEIROZ—20

SÃO AULO

Este estabelecimento, fundado em 1880, acha-se organisado com todos os elementos precisos, para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins a que se propoe, tomando a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrucção primaria até habilital-os para a matricula em qualquer academia do Imperio.

O edificio em que funcciona actualmente o collegio está situado em um dos bairros mais aprasiveis da capital, com grandes recreios arborisados, horta, jardim e vastas accomodações satisfazendo a todas as prescripções da hygiene.

O collegio está provido dos melhores elementos notados nos estabelecimentos congeneres.

A valiosa cooperação de professores illustrados e conhecidos, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante doze annos, o habilitam a corresponder a honrosa confiança que lhe têem sido prodigalisada pelos dignos paes de familia. Continuar a merecel-a formando cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o que aspira o director.

O collegio pode ser visitado das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Direcção

A direcção geral do estabelecimento é exercida somente pelo director. Um dos professores, porém, na sua ausencia e por delegação sua poderá dirigir a parte disciplinar e pedagogica.

Curso de Estudo

O ensino geral é dividido em primario e secundario.

Curso Primario

Leitura, calligraphia, elementos de arithmetica, grammatica portugueza, grammatica franceza, exercicio de redacção.

Curso Secundario

Portuguez, francez, inglez, latim, allemão, italiano, geographia, historia, chorographia e historia do Brazil, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.

Condições de Admissão

As pensões devem ser pagas por trimestre adiantado.

Pensionista	150$000
Meio-pensionista	100$000
Externo do curso secundario.	45$000
Externo do curso primario	30$000
Materiaes.	30$000

O alumno pensionista, de qualquer dos cursos, pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40$000, para ter direito ao uso da mobilia do dormitorio, lavatorio, refeitorio e rouperia, assim como dos instrumentos de ensino.

As aulas do curso de bellas-artes pagam-se em separado pela tabella seguinte:

Musica instrumental.	48$000
Piano	48$000
Desenho	24$000

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, mediante o pagamento trimensal de 20$000.

O pae que tiver no collegio tres filhos terá o abatimento de 10 % sobre as pensões, e o que tiver quatro o de 15 %.

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deve ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Quando tenha de retirar-se definitivamente do collegio algum alumno, seu pae ou tutor deverá avisar ao director com antecedencia, afim de que este possa dispôr da vaga que se vae dar: aquelle que o não fizer será responsavel pelo pagamento do trimestre seguinte, por isso que, sendo as despezas certas e calculadas para um numero limitado de alumnos, o collegio não póde ter logares vagos, sem grave prejuizo de seus interesses.

Sahida

E' permittido ao alumno sahir aos domingos quando não tenha commettido alguma falta no correr da semana. Só poderá sahir nos outros dias acompanhado por seu pae, tutor ou correspondente, ou por ordem escripta de um destes.

Enxoval

Um terno preto, 4 ditos de brim, 6 camisas brancas, 3 ditas de dormir, 6 pares de meias, 6 lenços, 6 ceroulas, 6 toalhas, 4 fronhas (0,"55 por 0,"35,) 2 colchas, 6 lençóes, 1 cobertor de lã, 2 ceroulas para banho, 2 saccos para roupa suja, 1 sobretudo, 1 par de chinellas, escovas para unhas e dentes, pentes de alisar e limpar, tesoura para unhas.

Ferias

O anno lectivo começa a 1° de Fevereiro e termina a 15 de Dezembro, começando então as ferias geraes.

Alem das ferias geraes, domingos e dias santos, são feriados: os dias 7 de Setembro, 2 de Dezembro, a Semana Santa e os tres dias de carnaval.

O DIRECTOR,
Joaquim José de Azevedo Soares.

30—14

Advogados

Os advogados Francisco da Costa Carvalho e Antonio Alves da Costa Carvalho continuam com escriptorio de advocacia em Campinas á rua dr. Quirino 43, tendo por agente auxiliar Silvino Mauricio.

Incumbem-se de todos os serviços de sua profissão alli e fóra. 30—25

Medico

Dr. Fernando de Barros

Residencia, Alameda do Triumpho n. 1, canto da rua Duque de Caxias. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 320. 30—3

Cimento Portland

MARCA ESTRELLA

Chegou de novo e vende-se em casa de
Zerrenner Bülow & Comp.
EM S. PAULO
81—RUA DE S. BENTO—81

PELLETIERINA

DE

TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor de Marinha Ingleza e dos Hospitaes de Paris

O remedio mais certo e o mais facil de tomar

PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, PH^ie TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios em S.-Paulo: JOÃO CARRIDO MARTINS & C^ia

Professor

Antonio de Mattos Forte lecciona, em casas particulares e em sua residencia, á rua do Seminario das Educandas n. 40, as seguintes materias, Portuguez Latim. 6—6

Casas e fabrica a venda

A rua dos immigrantes, (Bom Retiro) vende-se 3 casas pequenas, rendendo cada uma mensalmente 35$000 e outra maior com bem montada fabrica de cerveja e licores.

Informa-se á rua da Imperatriz 19, escriptorio. 8—4

Molestias dos olhos

O dr. Arthur de Castro recentemente chegado da Europa, onde frequentou as clinicas ophthalmologicas dos mais celebres professores, dá consultas no largo da Sé n. 2 de 1 as 3 horas, occupando-se exclusivamente com molestias e operações dos olhos.

Reside a rua de Santo Amaro n. 48, onde dispõe de excellentes accommodações para doentes do interior. 30—24

Gratis aos pobres

DR. JERONIMO DE CUNTO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADE

EM

Molestias de senhoras

Formado pela Real Universidade de Napoles e approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio *rua José Bonifacio n. 12* (antiga rua do Ouvidor) e acceita chamados por escripto a qualquer hora, tanto em seu consultorio como em sua residencia á rua do dr. Antonio Prado n. 1.

Acceita tambem chamados para o interior da provincia.

Encarrega se do exame da ourina, quer qualitativo, quer quantitativo de qualquer doente. 40—28 4° e anb.

Medico e pharmaceutico

Dr. Ulysses Cruz

com longa pratica de hospitaes e formado em ambas as faculdade de medicina do Brazil, é encontrado em seu consultorio no **largo da Sé n. 2, sobrado, do meio dia as 3 da tarde** e mudou a sua residencia para a **rua do General Ozorio n. 58.**

ESPECIALIDADE

Molestias de crianças, de senhoras, da pelle e syphiliticas. **Gratis aos pobres** 60—25

Vaccas tourinas

Vende-se 11 vaccas tourinas com crias e muito boas de leite. Para ver e tratar á rua do dr. João Theo[illegible] n. 40. 3—3

Mosquitos

PERCEVEJOS, PULGAS ETC.

desapparecem infallivelmente com o uso do bem conhecido e verdadeiro 60 30

PO' DA PERSIA

Chegou nova remessa á

Pharmacia Ypiranga

N. 25—RUA DIREITA—N. 25

EM

S. PAULO

Preço de um pacote . . 1$000
A duzia . . . . . 9$000

Cada pacote do verdadeiro Pó da Persia leva detalhada explicação do seu uso

Remette-se para o interior

Professora

Precisa-se contractar uma professora de portuguez, geographia, francez e especialmente piano para ensinar 3 meninas em uma fazenda sita na freguezia de Campanha, (provincia de Minas) situada á 20 kilometros distante da estação dos Tres Corações, ponto terminal da estrada de ferro «Minas and Rio».

Para mais esclarecimentos e informações necessarias procure-se a casa de [illegible] Imperatriz n. 46 A—Ao Cosmopolita, de Christiano Wehendorfer. 3—6 ab.

Dr. Gama Cerqueira

Especialidade—molestias do peito e de crianças.

Residencia e Consultorio | **Rua do Principe, 13**

Consultas, das 8 ás 9 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. 30—6

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Telephone 126

Externato Santo Antonio

Director litterario padre mestre Francisco Gonçalves Barroso.

A abertura deste estabelecimento terá lugar no dia 2 de Abril proximo futuro nos salões dos Remedios, Largo Sete de Setembro.

Informações Largo da Liberdade n. 41. 10—9

Banco de Credito Real de S. Paulo

Pagamento de Juros

Na thesouraria deste Banco, paga-se do dia 2 de Abril em diante, o *coupon* de juros das suas lettras hypothecarias que se vence a 30 do corrente mez.

S. Paulo, 27 de Março de 1888.

José Duarte Rodrigues,
3—2 Gerente do banco.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a virem no escriptorio d'esta companhia, das 10 as 2 horas da tarde, receber o 14° dividendo, de suas acções, relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1887, na razão de 4$240 por acção.

S. Paulo, 26 de Março de 1888.

J. M. Pontes,
5—3 Guarda livros

A inspectoria especial de terras e colonisação, precisa entender-se com a immigrante Toscana Maria, viuva de Nardi Geovanni. 10—3

S. Paulo, 26 de Março de 1888.

Fazenda das Cayeiras

Telhas a 100$000

O milheiro em S. Paulo á Estação da Luz, iguaes as de Marselha.

Pedras de alvenaria bruta.

Pedras de cantaria, guias, lages, parallelipipedos, cascalho e alvenaria facedas.

Tijolos comuns, imprensados, furados e moldurados.

Areia fina para fundição.

Cal virgem hydraulica.

Cal extincta. 4015

Preços reduzidos, a tratar com

Joaquim Proost Rodovalho & C.

A ladeira do dr. Falcão, 1

Empregado

Um moço sabendo ler, escrever e contar deseja empregar-se em uma casa de commercio. Não faz questão em ordenado. Informa-se a rua da Liberdade, 127. 5—2

Precisa-se

de uma cosinheira, na rua Direita n. 18, sobrado. 3—3

Dr. G. Philadelpho

Medico e operador

Especialista em molestias de crianças, Residencia e consultorio rua da Boa Vista n. 62, das 11 á 2 e das 4 ás 6.

24—6 (2 p. s.)

Companhia Mogyana

De ordem da directoria, communico aos senhores accionistas, que em virtude da fusão das diversas linhas effectuada em 31 de Dezembro do anno proximo findo, podem receber os novos certificados das acções que possuem.

Os certificados serão entregues no escriptorio central ou na agencia, em São Paulo, assignando recibo o accionista ou alguem por elle autorisado e fazendo por essa occasião entrega dos titulos antigos que tiverem em seu poder.

Os certificados das acções da linha do Rio Grande, hoje no valor realisado de 50$000 cada uma, tambem podem ser entregues aos respectivos accionistas.

Escriptorio Central da Companhia Mogyana em Campinas, 12 de Março de 1888. — O secretario, *Joaquim Corrêa Dias.* (2 v. p. s.) 6—5

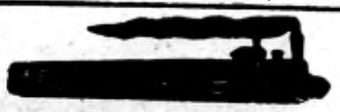

Companhia Paulista

DE

Vias ferreas e fluviaes

De ordem da directoria convoco os srs. accionistas para a reunião em assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 1° de Abril do corrente anno, ás 11 horas, neste escriptorio, e na qual serão apresentados relatorio, parecer do conselho fiscal e contas da companhia, relativos ao semestre findo em Dezembro de 1887.

Ficam suspensas de 1° de Março em diante, as transferencias de acções neste escriptorio.

S. Paulo, 26 de Fevereiro de 1888.

Escriptorio Central da Companhia Paulista.

O secretario,
Alonso G. de Penteado.
(2 p. s. até 1° de Abril).

Companhia Mogyana

Preparação de leite para a linha de Espirito Santo do Pinhal

De ordem da directoria, são convidados concurrentes para os trabalhos de preparação do leito da linha, que vae de Mogy Guassú á Espirito Santo do Pinhal, na extensão de 37 kilometros.

As propostas, em cartas fechadas, serão entregues na secretaria da companhia até o dia 7 de Abril proximo.

As plantas, perfis e mais esclarecimentos estão á disposição dos interessados no escriptorio technico nesta cidade.

Escriptorio Central da Companhia Mogyana em Campinas, 13 de Março de 1888.

O secretario,
10—7 *Joaquim Corrêa Dias.*
(3 por semana)

Vendem-se

2 Locomoveis novos

De força de 6 e de 8 cavallos

Da fabrica de Ruston, Proctor & Comp. em Lincoln—(Inglaterra).

Preços reduzidos

Para tratar com os agentes 15 13

A. Frederico Schulze & C.

62—RUA DE SÃO BENTO—62

S. PAULO

DR. GABRIEL HORACIO

operador e parteiro, com longa pratica; especialista de **molestias das creanças**, consultorio e residencia, rua de Santa Ephigenia 67. Telephone 66. 40 38

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com Quina, Coca e Pepsina

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Companhia Mogyana

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas da Companhia Mogyana, para a reunião de assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 15 de Abril proximo, ás 11 horas do dia.

Esta reunião tem por fins:

Apresentação de balanços, contas e relatorio do semestre findo em 31 de Dezembro de 1887.

Leitura, discussão e votação do parecer do conselho fiscal, sobre as referidas contas.

Autorisar a directoria a fazer as chamadas de capitaes maiores de 10 por cento nas épocas que julgar convenientes, tanto para a linha mineira, como para as novas construcções das linhas provinciaes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia até o dia da mencionada reunião.

Escriptorio Central da Companhia Mogyana em Campinas, 13 de Março de 1888. — O secretario, *Joaquim Corrêa Dias.* (3 v. p. s.) 10—4

O advogado

Dr. Bento Galvão da Costa e Silva participa aos seos amigos e clientes que mudou seu escriptorio para á 20—15

Rua da Imperatriz n. 2 A

S PAULO

Companhia Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria faço ciente que desta data até a reunião da proxima assembléa geral, ficam suspensas as transferencias das acções desta companhia.

Escriptorio da companhia cantareira e exgottos, S. Paulo, 7 de Março de 1888.

J. Bryan, gerente.

Companhia Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria desta companhia convoco os srs. accionistas para a assembléa geral, deverá effectuar-se a 8 de Abril proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, para lhes se apresentado o relatorio da mesma directoria e balanço do anno social.

Nessa reunião tratar-se ha tambem de regularisar a emissão de acções de conformidade com o que determina o art. 3° da lei n. 3150 de 10 de Novembro de 1882.

Escriptorio da Companhia Exgottos, S. Paulo, 7 de Março de 1888.

10—9

J. Bryan, gerente.

O melhor PURGANTE DO

PÓ DE ROGÉ

APROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O melhor PURGANTE DO

O PO DE ROGÉ (*POUDRE ROGÉ*) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE, 19, rue Jacob, PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 e 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envoluero delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PAPIER FAYARD et BLAYN

Contra as Dôres rheumaticas, Irritações de Peito, Lumbagos, Feridas, Queimaduras, Frieiras, Calos, Callosidades, Calos entre os dedos dos pés.

AVISO. — Todos os nossos embrulhos teem a firma de FAYARD & BLAYN

Rua Jacob, 56, rue de Saint-Sauveur, Paris, e em todas Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME FORTA-SOMBRA

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Samara — Acacia da Bengala
Cydonia de China
Stephanie d'Austrasie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose et Kassalik — Fougère oriental
Reine de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (sem álcool) QUALIDADE EXTRA

Encontra-se em todas Perfumarias, Pharmacias e Lojas de Modas.